



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1833 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 08 DE JULHO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.940, DE 01 DE JULHO DE 2.010

P. 26.922/10 *Dispõe sobre a inserção do nome do Poder onde iniciou o projeto de lei, quando da publicação da lei no Diário Oficial de Bauru, e revoga a Lei nº 4.288, de 02/12/1.997.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º As Leis municipais sancionadas e promulgadas pelos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo deverão conter exclusivamente o nome do Poder onde teve início o projeto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 4.288, de 02 de dezembro de 1.997.

Bauru, 01 de julho de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa da
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.280, DE 29 DE JUNHO DE 2.010

P. 28.012/10 *Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 10.841, de 07 de janeiro de 2.009.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 10.841, de 07 de janeiro de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1 Compete a EMDURB a coleta, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde (RSS) gerados pelas unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Bauru, dos municípios que fazem tratamento de saúde domiciliar e das entidades assistenciais que realizam tratamento médico em seus estabelecimentos.

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º As entidades assistenciais deverão estar devidamente inscritas no Conselho Municipal da Assistência Social e conveniadas à Secretaria do Bem-Estar Social.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de junho de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.281, DE 29 JUNHO DE 2.010

E_doc. nº 36.010/10 *Designa substituta para responder pela Secretaria Municipal da Administração nos afastamentos e impedimentos legais do Secretário.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica designada a Srta. SALIMAR APARECIDA MAIA SCRIPTORE, portadora do RG nº 25.523.626-8 para responder pela Secretaria Municipal da Administração, nos afastamentos e impedimentos legais do Secretário, em substituição a indicada pelo Decreto nº 10.934, de 09 de maio de 2.009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de junho de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.283, DE 01 DE JULHO DE 2.010

P. 25.975/10 *Permite ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI o uso de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI o uso do imóvel público localizado na Rua Rui Barbosa, 17-51, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, para a realização de cursos de qualificação profissional na área de Construção Civil.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, entre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 06 (seis) meses para o uso do imóvel, prorrogável por igual período a critério da Administração;
- utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de ministrar cursos de qualificação profissional na área de construção civil voltados para a população carente;
- devolução do imóvel por abandono, desvio de finalidade ou interesse do Município, 30 (trinta) dias depois de notificado o Permissionário;
- manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel deverá ser previamente autorizada pelo Permitente e será de exclusiva responsabilidade do Permissionário, não constituindo objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- gratuidade da permissão, nos termos da Lei Municipal nº 4.797, de 13 de fevereiro de 2.002, alterada pela Lei nº 4.858, de 02 de julho de 2.002 e Lei nº 5.401, de 19 de outubro de 2.006;
- devolução da área, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 01 de julho de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL
ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.284, DE 02 DE JULHO DE 2.010

P.19.699/09 – Ap. 34.095/05 (capa) *Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição aos nomeados pelo Decreto nº 11.071, de 29 de outubro de 2.009, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Titular: Soraya de Góes Campos Brito

Suplente: Jair Sanches Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: Fernanda Dariane de Assis

Suplente: Fabiano da Silva Teixeira

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de julho de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.285, DE 06 DE JULHO DE 2.010

E-Doc. 37.153/10 *Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme eleição realizada entre os pares no dia 08 de abril do corrente ano:

Presidente:

Soraya de Goés Campos Brito – RG nº 13.913.598

Vice Presidente:

Luciana Farinha – RG nº 26.190.111-4

Art. 2º Este decreto tem efeitos retroativos a 08 de abril de 2.010.

Bauru, 06 de julho de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

VERA MARIZA REGINO CASÉRIO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 75 /10

P. 27.448/05 *Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para a entidade do setor privado que identifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a Associação de Apoio à Pessoa com Aids de Bauru – SAPAB, entidade do setor privado, visando o financiamento das ações de apoio e atenção à saúde desenvolvidas por Casas de Apoio Tipo I, para adultos vivendo com HIV/AIDS no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Finalidade: Convênio SAPAB

ITEM	ENTIDADE	META/ VAGAS	REPASSE MUNICIPAL
1	Associação de Apoio a Pessoa com Aids de Bauru - SAPAB	12	R\$ 38.400,00
	TOTAL		R\$ 38.400,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

05, julho, 10

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Município de Bauru a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais, para a Associação de Apoio à Pessoa com Aids de Bauru – SAPAB, entidade do setor privado, visando o financiamento das ações de apoio e atenção à saúde desenvolvidas por Casas de Apoio Tipo I, para adultos vivendo com HIV/AIDS no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a qual exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Apesar de ser exigência já antiga, a Colenda Corte de Contas Paulista concedeu, na edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, um longo prazo para que o Poder Público pudesse se adaptar à referida exigência.

Assim, no dia 02 de janeiro de 2.008, entrou em vigor a Instrução nº 02 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada na edição de 11 de dezembro de 2.007 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, onde regulamentou no âmbito de sua competência, as exigências do art. 26 da LRF, de modo que a partir do exercício de 2.008 há a exigência para a regular efetivação de qualquer repasse público a ente do setor privado de autorização legislativa específica, conforme acima exposto.

Portanto, trata-se de despesa já autorizada nas leis orçamentárias, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.432/08 PROCESSO Nº 27.079/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Telecomunicações de São Paulo S.A. – TELESP - **OBJETO :** 1. As partes resolvem, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescer 02 (dois) anos ao prazo do contrato, razão pela qual alteram o item 1.2. da cláusula primeira do contrato original que passa a ter a seguinte redação: “1.2. O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite fixado no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, se de interesse do Município de Bauru”. 2. Considerando a prorrogação do prazo de vigência discriminado na cláusula 1 do presente aditivo, será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 83.841,36 (oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), passando o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para R\$ 163.841,36 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), razão pela qual o item 2.1. da cláusula segunda, do contrato original passa a ter a seguinte redação: “2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 163.841,36 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) que será suportada pelas dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.58-23.122.0016-2001 (Desenvolvimento Econômico); 3.3.90.39.58-10.122.0006-2056 (Saúde); 3.3.90.39.58-08.122.0010-2056 (Sebes); 3.3.90.39.58-04.122.0002-2001 (Gabinete do Prefeito); 3.3.90.39.99-20.122.0032-2080 (Agricultura); 3.3.90.39.99-10.122.0009-2021 (Saúde); 3.3.90.39.99-08.122.0020-2052 (Sebes) e 3.3.90.39.99-04.122.0003-2005 (Administração) – **ASSINATURA:-** 08/06/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS II.**

Clas.	Nome	Total dos fatores 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5
1º	Marcelo da Costa Oliveira	16,5
2º	Jaime Tadeu Antunes dos Santos	16,5

3º	Luiz Gustavo Oliveira Moraes	15,0
4º	Roberta Karina Giacon Sanches	9,5
5º	Fabio Yukio Taquita	9,0
6º	José Luiz de Souza	8,5
7º	Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah	8,5
8º	Luciana Gabriel Ferreira	7,5

OBIS: A candidata inscrita sob o número 2, teve sua inscrição INDEFERIDA, em razão de não ter cumprido o estágio probatório.

Informamos que os títulos entregues, ficarão a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos, por 10 dias a contar da data da homologação do Acesso.

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos, através do Diário Oficial de Bauru.

Bauru, 08 de julho de 2010.

A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I (AGRÔNOMO), REALIZADO EM 27/06/2010.

CLAS.	NOME	PROVA ESCRITA
1º	Luiz Fernando Nogueira Silva	60,00
2º	Renato Theodoro Delgado	60,00
3º	Jorge Luiz Abranches	60,00

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru, 08 de julho de 2010.

A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO FLORESTAL I, REALIZADO EM 27/06/2010.

CLAS.	NOME	PROVA ESCRITA
1º	Marcela Mattos De Almeida Bessa	77,5
2º	Marcio Henrique Merschmann Fabis	72,5
3º	Gabriel Guimarães Motta	70
4º	Cláudio Augusto Bonora Vidrih Ferreira	70
5º	Eliel Oioli Pacheco Junior	70
6º	Talita Dos Santos Angélico	70
7º	Marcos Roberto Ferreira	60

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru, 08 de julho de 2010.

A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I (AMBIENTAL), REALIZADO EM 27/06/2010.

CLAS.	NOME	PROVA ESCRITA
1º	Larissa Mayumi Mituuti	82
2º	Marcela Hino Pirolo	76
3º	Augusto Motta Senatore	72
4º	Dianila Leticia Dezotti	72
5º	Vivian Andrea Angelucci	70
6º	Leonardo Bonfante Da Costa	70
7º	Daniela Reis Do Amaral	68
8º	Lorraine Ferreira De Toledo Piza Lopes	68
9º	Pablo Garcia Almeida De Lapuente	68
10º	Thais Von Dreifus	68
11º	Gabriella Luiza Joaquim	68
12º	Jeanan Roos Bason	66
13º	Andre Luis De Campos Baroni	64
14º	Carolina Sulzbach Lima Peroni	62

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru, 08 de julho de 2010.

A Comissão

TORNA SEM EFEITO: PORTARIA Nº 1536/2010, DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1271/2010, que nomeou Sr(a). ELZELI BORGES DE REZENDE, portador(a) do RG n.º 247606248, no cargo de “SERVENTE DE LIMPEZA I”, em razão de desistência.

PORTARIA Nº 1537/2010, DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1241/2010, que nomeou Sr(a).

WILSON MEDEIROS DE CASTRO, portador(a) do RG n.º 18218286, no cargo de “PEDREIRO I”, em razão de não preencher o pré-requisito exigido no edital do concurso.

PORTARIA Nº 1538/2010, DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1282/2010, que nomeou Sr(a). JOSE MARIA RODRIGUES, portador(a) do RG n.º 4831486 MG, no cargo de “SERVENTE DE PEDREIRO”, em razão de não preencher o pré-requisito exigido no edital do concurso.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 01/07/2010, portaria n.º 1539/2010, transfere o servidor **ELIZEU CRISPIM**, matrícula n.º 20408, RG n.º 20.064.201, Ajudante Geral do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc n.º 36.615/2010.

A partir de 01/07/2010, portaria n.º 1540/2010, transfere o servidor **OSWAIR MATEUS NUNES**, matrícula n.º 15301, RG n.º 20.745.050, Ajudante Geral, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc n.º 36.615/2010.

EXONERAÇÃO: A partir 07/07/2010, portaria n.º 1541/2010, exonera a servidora **ADRIANA DE CASTRO**, RG n.º 30.059.584-0, matrícula n.º 29201, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo constante nos processos/e-doc n.º 27.316/2008 e 29.027/2010, Apelação Cível n.º 994.08.141535-7.

CONTRATO Nº 6.039/10 - PROCESSO Nº 10.038/10 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** EMPRESA LPZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 10.038/10 a fornecer para o CONTRATANTE 20 (vinte) Estabilizadores com potência mínima de 300VA e 03 (três) impressoras à laser monocromática com velocidade de 50ppm, melhor descritos no anexo I do Edital nº 085/10. – **PRAZO:** 01 ano – **VALOR TOTAL:** R\$ 32.390,00 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 032/2.010 – **PROponentes:** 02 – **ASSINATURA:** 29/06/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Cultura

Janira Fainer Bastos
Secretária

Portaria nº 15/2010

Divulga a Ata da Comissão de Análise Documental Edital de Implementação de Pontos de Cultura de Bauru

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 01/10, de 15 de março de 2010

DIVULGA:

Ata da Comissão de Análise Documental

A partir das dez horas do dia 28 de junho de dois mil e dez, na sede do Museu Histórico Municipal, Rua Antonio Alves, 13-31, com a presença de Ariane Ribeiro de Barros, RG nº 8.351.781, Paulo Sergio Folcatto, RG nº 18.477.644-2 e Sergio Ricardo Losnak, RG nº 17.804.969, realizou-se a sessão de abertura dos Envelopes nº 1 - “DOCUMENTAÇÃO” e nº 2 - “PROJETO” – do Edital de Seleção para Implementação de Pontos de Cultura de Bauru. Analisados os documentos apresentados, a Comissão de Análise Documental decidiu HABILITAR os seguintes proponentes/projetos:

Inscrição: 04

Proponente: CIPS - Consórcio Intermunicipal da Promoção Social

Projeto: CIPS “O mundo da Cultura”

Inscrição: 06

Proponente: ACAÊ ALFA

Projeto: Locus Cultural

Inscrição: 07

Proponente: AELESAB – Programa de Integração e Assistência à Criança e Adolescente

Projeto: Centro Comunitário de Audio Visual

Inscrição: 10

Proponente: Instituto Cultural Aruanda

Projeto: Amostras e Mostrras da Cultura Popular Brasileira

Inscrição: 12

Proponente: Casa da Esperança

Projeto: Esperança em Dança

Inscrição: 14

Proponente: Cineclube “Aldire Pereira Guedes”
Projeto: Cinema para Todos

Inscrição: 15
Proponente: Associação de Teatro de Bauru e Região
Projeto: Teatro aos Domingos

Inscrição: 16
Proponente: Sociedade Amigos da Cultura
Projeto: Praça Cultura Viva

Inscrição: 20
Proponente: Centro de Convivência Infantil João Paulo II
Projeto: Paisagem Sonora

E, ainda relativamente aos inscritos, a Comissão de Análise Documental decidiu INABILITAR os seguintes proponentes/projetos, pelo não cumprimento do(s) item (ns) descrito(s) a seguir:

Inscrição: 01
Proponente: FUNDATO – Fundação Toledo
Projeto: Cinema – 7ª Arte à Disposição de Todos
Conforme Edital, Item 5.3 – Envelope 1 – item e) Ata de Posse ou de Eleição da Diretoria da Organização – Não apresentou.

Inscrição: 02
Proponente: Fundação Inácio de Loyola - Família de Nazaré
Projeto: Gente Legal
Conforme Edital, Item 5.3 – Envelope 1 – item b) Declaração (Anexo V) - Assinatura sem firma reconhecida.

Inscrição: 03
Proponente: Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista
Projeto: Revitalização e Informatização das Bibliotecas Ramais
Conforme Edital, Item 5.3 – Envelope 1 – item b) Declaração (Anexo V) - Assinatura sem firma reconhecida.

Inscrição: 05
Proponente: CEVAC – Centro de Valorização da Criança
Projeto: Banda Infantil CEVAC
Conforme Edital, Item 5.3 – Envelope 2 – Proponente enviou somente 1 (uma) via do projeto.

Inscrição: 08
Proponente: Associação Bauru pela Diversidade
Projeto: Escola da Diversidade - Estratégia de Implantação da cadeia produtiva para criação e difusão de conteúdos de acesso público da internet
Conforme Edital, Item 5.3. - Envelope 1 - a), b) e f) - Não é possível identificar o responsável legal, pois a Ata de Eleição ou Posse da Diretoria está com a validade expirada.
Conforme Edital, Item 5.3 – Envelope 2 – Proponente enviou somente 1 (uma) via do projeto.

Inscrição: 09
Proponente: Instituto de Educação, Cultura e Política Acesso Popular
Projeto: Hip Hop – Arte e Cultura na Construção de uma nova realidade social
Conforme Edital, Item 5.3 – Envelope 1 – item b) Declaração (Anexo V) - Assinatura sem firma reconhecida.

Inscrição: 11
Proponente: Clube da Viola de Bauru
Projeto: Acorde de Viola
Conforme Edital, Item 5.3 – Envelope 1 – item b) Declaração (Anexo V) - Assinatura sem firma reconhecida.

Inscrição: 13
Proponente: Associação Humaniza Brasil
Projeto Circo Humaniza Brasil
Conforme Edital, Item 5.3 – Envelope 1 – item b) Declaração (Anexo V) - Assinatura sem firma reconhecida.

Inscrição: 17
Proponente: Instituto Cultural Olorokê
Projeto: ORUN-AYE - Caminho para a Compreensão da África
Conforme Edital, Item 5.3 – Envelope 1 – item a) - Responsável legal não assinou Anexo I.

Inscrição: 18
Proponente: Comunidade Bom Pastor
Projeto: Ponto prá Cultura!
Conforme Edital, Item 5.3 – Envelope 1 – item b) Declaração (Anexo V) - Assinatura sem firma reconhecida.

Inscrição: 19
Proponente: Ong de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Periferia Legal

Projeto: Projeto Hip Hop
Conforme Edital, Item 5.3 – Envelope 1 – item b) Declaração (Anexo V) - Assinatura sem firma reconhecida.
Conforme Edital, Item 5.3 – Envelope 1 – item e) Ata de Posse ou de Eleição da Diretoria da Organização – Não apresentou.
Conforme Edital, Item 5.3 – Envelope 2 – item a) Formulário de Inscrição do projeto (Anexo II) – Não apresentou assinatura nos itens sub-itens 21.1, 22.2 e 21.3.

Ao término dos trabalhos, concluída a análise dos documentos relativos às inscrições do Edital de Seleção para Pontos de Cultura de Bauru, a Comissão de Análise Documental confirmou um total de 20 (vinte) inscrições.

Apresentação de Pedido de Reconsideração e Recurso

Aos interessados, destacamos alguns itens do Edital que regram a apresentação de pedido de reconsideração e recursos:

6 - DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

6.2.3 - Caberá a entidade inabilitada, no prazo 3 (três) dias contados da data da publicação da lista de habilitação, pedido de reconsideração a ser apresentado à equipe técnica definida no subitem 6.2.

6.2.4 - Da decisão de negatória do pedido de reconsideração caberá recurso no mesmo prazo a ser analisado e julgado pelo Secretário Municipal de Cultura.

Serão aceitos os pedidos de reconsideração, modelo disponível em www.bauru.sp.gov.br, link Edital Pontos de Cultura, protocolados na sede da Secretaria Municipal de Cultura ou enviados pelo correio, cujas postagens, devidamente comprovadas, estejam dentro do prazo legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Endereço: Avenida Nações Unidas, 8-9
17010-130 – Bauru/SP

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a sessão.

Eu, Ariane Ribeiro de Barros, lavrei a presente ata.

Bauru, 5 de julho de 2010.

Ariane Ribeiro de Barros - RG nº 8.351.781

Paulo Sergio Folcatto - RG nº 18.477.644-2

Sergio Ricardo Losnak - RG nº 17.804.969

Bauru, 08 de julho de 2010
Janira Fainer Bastos
Secretária Municipal de Cultura

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.919/10 PROCESSO Nº 36.608/08 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADOR:-** Bispado de Bauru – Cúria Diocesana - **OBJETO :** 1. As partes resolvem alterar a redação da Cláusula Terceira do contrato de locação firmado no dia 09 de fevereiro de 2.010, a fim de crescer 06 (seis) meses ao prazo de locação, a qual passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo da presente locação será de 09 (nove) meses, a contar de 10 de fevereiro de 2.010 a 09 de novembro de 2.010, findos os quais o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel, completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado ou renovado, caso seja conveniente para ambas às partes.” 2. Considerando o aumento do prazo discriminado na cláusula 1 do presente aditivo será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), passando o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), razão pela qual a cláusula décima quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), que será suportado pela verba orçamentária vigente.” – **ASSINATURA:-** 10/06/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS
FRANCISCO JOÃO DE AMORIM
DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS**

Processo DEFERIDO:

- Proc. 40484/09 – Rute Ramos Martins;
- Proc. 25299/10 – Amarildo Aparecido Aprigio.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da **RESCISÃO** e do **CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO** nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

- Proc. 19950/05 – Maria do Carmo Sabino;
- Proc. 24875/05 – Érica Daniela Barbosa de Moura.
- Proc. 39634/05 - Sergio Roberto Afonso;
- Proc. 40543/05 - Eunice dos Santos da Costa;
- Proc. 41380/05 - Cristiano dos Santos Araujo.
- Proc. 24263/99 e parcelamento 36343/05 - Maria Terezinha Algodoal Ruiz;
- Proc. 36178/04 e parcelamento 40358/05 - Jesus Donizette Vicente.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
8511/2010	ADRIANA FERRAZ BATISTA DE GODOY EPP	R\$ 2.520,00
40860/2008	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2,97
40860/2008	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 5,94
17984/2010	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA GENESIS	R\$ 850,00
43360/2009	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA GENESIS	R\$ 850,00
10426/2009	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	R\$ 45,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 676,24
1099/2009	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 22,80
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 3.544,40
43474/2009	CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO	R\$ 405,00
19792/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.481,56
26644/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.976,89
18100/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.507,99
9327/2010	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 160,05
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 46,80
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 4.410,00
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 3.080,00
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 6.560,00
21956/2007	EMPRESA MUNIC DE DESENV URB E RURAL DE BAURU	R\$ 88.931,64
21956/2007	EMPRESA MUNIC DE DESENV URB E RURAL DE BAURU	R\$ 924.755,75
3695/2010	EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 884,65
38357/2009	FISCO PAPER COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 30,60
11107/2009	FORTIMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA	R\$ 34.880,84
18/2010	FUNDAÇÃO PREV. SERV. PÚB. MUNIC. EFETIVOS DE BRU	R\$ 1.991.063,33
39040/2009	G8 COM DE EQUIP SERVIÇOS E REPRES LTDA EPP	R\$ 100.200,00
39040/2009	G8 COM DE EQUIP SERVIÇOS E REPRES LTDA EPP	R\$ 288.149,00
39040/2009	G8 COM DE EQUIP SERVIÇOS E REPRES LTDA EPP	R\$ 408.282,00
23699/2010	GSX ASS E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 389,88
22800/2010	GSX ASS E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 205,65
22800/2010	GSX ASS E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 11.884,65
8929/2009	IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 737,52
8929/2009	IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 737,52
8929/2009	IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 737,52
6420/2010	J2 COM DE EQUIP E LOCAÇÃO DE SOM LTDA EPP	R\$ 8.000,00
41980/2009	J C CORRÊA ALVES E CIA LTDA EPP	R\$ 3.585,00
22132/2010	JOTAPÉ COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	R\$ 458,00
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 31,85
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 57,33
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 42,06
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 25,40
38352/2009	MALV DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 627,90
38354/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	R\$ 120,00

38356/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	R\$ 369,00
38355/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	R\$ 38,40
38354/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	R\$ 24,00
38355/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	R\$ 21,45
38355/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	R\$ 9,00
38352/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	R\$ 38,90
38354/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	R\$ 296,00
23699/2010	MERCK S/A	R\$ 2.046,24
29760/2009	MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 59,84
29760/2009	MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 299,20
29760/2009	MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 112,20
42688/2009	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 77,50
42688/2009	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 62,00
42688/2009	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 15,50
42688/2009	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 46,50
42688/2009	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 77,50
20956/2009	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 772,20
34276/2008	NOVACK COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.950,00
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	R\$ 121,45
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	R\$ 80,93
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	R\$ 90,22
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	R\$ 258,00
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	R\$ 2.064,00
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	R\$ 88,75
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	R\$ 47,15
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	R\$ 120,66
39040/2009	OMEGA CONFECÇÕES E COM DE PROD ESCOL LTDA	R\$ 301.811,89
21371/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 454,50
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 4.902,00
17953/2009	PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 223,25
17953/2009	PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 72,00
47584/2009	PROTEVILLE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.064,00
29760/2009	PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 255,20
8511/2010	RICARDO RÚBIO ME	R\$ 24.209,40
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$ 1.458,72
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$ 182,34
28649/2008	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 69,24
47956/2009	SEGURADORA LIDER DOS CONS DO SEGURO DPVAT	R\$ 66,43
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTA LTDA	R\$ 166,72
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTA LTDA	R\$ 500,16
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 17.900,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 17.900,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 11.000,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 7.150,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.
Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari,

Uvaia, Pitanga, Capororoça, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MAURÍCIO GONÇALVES, residente e domiciliado a Av. Cruzeiro do Sul nº 4-67 – Vila Cardia, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 068-B, resultante do Processo nº 24703/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 05/07/10 À 07/07/10.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO	INTERESSADO
29605/10	S.L.C. DE PAULA PNEUS ME
24265/10	COMERCIAL POTENZA DE BATERIAS LTDA EPP

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

PROCESSO	INTERESSADO
21574/05	MARCO DONIZETE BASILIO ME
17574/05	SALVADOR PINTO GUEDES FILHO
20017/05	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A
16749/06	MARIA CRISTINA J. FERNANDES EPP
34764/05	TADEU APARECIDO PEREZ ME
38002/05	BAIXINHO LAVACAR LTDA ME
24741/05	F. C. VICENTIN MÓVEIS ME
24746/05	ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A LICENÇA AMBIENTAL EXPEDIDA EM 07/07/10.

EMISSION DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
25369/10	4776	A. M. B. GLADI OFICINA ME

BAIXA DE CADASTROS E ARQUIVAMENTO DOS MESMOS

CONSTATADO EM FISCALIZAÇÃO O IMÓVEL DESOCUPADO:

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: MOLINA & ONORATO LTDA ME, DA RUA: CAIAPÓS, Nº. 01-86 – CHÁCARA DAS FLORES, COM CADASTRO Nº. 2931 E PROCESSO Nº. 26.184/05, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: MG DE ALBUQUERQUE ME, DA RUA: CARLOS GIAXA, Nº. 04-65 – PQ, PAULISTA, COM CADASTRO Nº. 4342 E PROCESSO Nº. 46.150/07, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

CONSTATADO EM FISCALIZAÇÃO, OUTRA EMPRESA NO LOCAL.

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: AROLDI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DA AVENIDA: NUNO DE ASSIS, Nº. 06-75 – CENTRO, COM CADASTRO Nº. 2986 E PROCESSO Nº. 30.954/05, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.

POR ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: MARIA ELISABETE AGUIAR DA SILVA BAURU ME, DA AVENIDA RODRIGUES ALVES, Nº. 19-70 – BAIRRO: HIGIENÓPOLIS, COM CADASTRO Nº. 2876 E PROCESSO Nº. 22.437/05, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE ALTEROU SEU ENDEREÇO.

2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: COMERCIAL POTENZA DE BATERIAS LTDA ME, DA AVENIDA: OCTÁVIO MANGABEIRA, Nº. 04-20 – VL. CORALINA, COM CADASTRO Nº. 3357 E PROCESSO Nº. 07.941/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE ALTEROU SEU ENDEREÇO.

CONTRATO Nº 6.035/10 - PROCESSO Nº 877/2.010 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** EMPRESA KALLIPER EQUIPAMENTOS PARA RECICLAGEM LTDA – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao processo administrativo nº 877/10, a fornecer ao CONTRATANTE 01 (uma) prensa enfardadeira hidráulica vertical, modelo PHV 25 t, marca Kalliper e 01 (um) elevador elétrico para cargas em geral, modelo ELK 500, marca Kalliper, melhor descritos no Anexo III do Edital nº 105/10. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 13.870,08 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/10 – **PROPONENTES:** 15 – **ASSINATURA:** 24/06/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Nunes Pegoraro
Secretário

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.515/08 – PROCESSO - Nº 18.362/04 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADORA:** - WATFA MRAD – **OBJETO:-** 1. Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Aviador Gomes Ribeiro, nº 11-56, para abrigar a Divisão de Arquivo Geral e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 18.362/04, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual a cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: “3.1. O prazo da presente locação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de 23 de julho de 2.008, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado ou renovado, caso seja conveniente para ambas às partes.” 2. Resolvem, ainda alterar a cláusula quarta, a fim de reajustar o valor mensal, aplicando o índice de variação do IPCA/IBGE definido no contrato original, passando a ter a seguinte redação: “4.1. O aluguel mensal convencionado será de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente individual, definida pela LOCADORA.” 3. Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula primeira e o reajuste definido na cláusula segunda do presente aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), passando o valor total do mesmo de R\$ 34.312,80 (trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos) para R\$ 75.112,80 (setenta e cinco mil, cento e doze reais e oitenta centavos), razão pela qual a cláusula décima quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 75.112,80 (setenta e cinco mil, cento e doze reais e oitenta centavos) que será suportado pela verba Ficha 243 – 3.3.90.36.15-03.122.0012-2035 do orçamento vigente.” - **ASSINATURA:-** 02/07/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

TORNA-SE SEM EFEITO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO:

31310/08	CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR
----------	------------------------------

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27309/10	SUELI LEITE L. M. DE PAULA ME	6557 E-1
27468/10	ESTAÇÃO BAURU DE ALIMENTOS LIMITADA ME	05691 E-1
27450/10	ESTAÇÃO BAURU DE ALIMENTOS LIMITADA ME	12804 C-1
27459/10	ESTAÇÃO BAURU DE ALIMENTOS LIMITADA ME	05692 E-1
27491/10	ELIZABETE ADALGISA DE CAMPOS ME	12803 C-1
27554/10	REDENTOR COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	7653 E-1
27426/10	J.C.R. DE SOUZA BEBIDAS ME	7546 E-1
27812/10	TURCO LOKO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	05724 E-1
27776/10	MERCEARIA ANDRADE NE LTDA ME	6250 E-1
27297/10	J.A. GOMES RESTAURANTE ME	6558 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
22204/10	TEREZINHA DE JESUS SILVA GOMES ROCHA ME	60	6862 E-1
26652/10	ADAIR CUNHA DA SILVA BAURU	60	7615 E-1
26627/10	ANA CLAUDIA DOS SANTOS RIBAS	30	7542 E-1
24585/10	TURCO LOKO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	60	7530 E-1
25727/10	MELO E MELLO CAFETERIA LTDA ME	60	05501 E-1
25972/10	CRISTIANO DA SILVA KATSUKAKE ME	90	6874 E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
25722/10	RODRIGO ALMEIDA LOPES DE ARAUJO ME	60	7604 E-1
26649/10	ADAIR CUNHA DA SILVA BAURU	30	7676 E-1
24583/10	TURCO LOKO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	30	7535 E-1
25742/10	MELLO E MELLO CAFETERIA LTDA ME	45	7614 E-1
25725/10	RODRIGO ALMEIDA LOPES DE ARAUJO ME	60	7612 E-1
27497/10	LUCIANA ORTEGA MANIEZZI MERCEARIA ME	30	6994 E-1
21116/10	MARIA ELSA PICOLOTO DE ARAUJO ME	30	05701 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26684/10	LUIZ PEDRO DA SILVA	0777 E-1 C-1
22963/10	JOTASA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME	7518 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18441/10	JOÃO LUIZ GASPAROTTO	4016 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15596/10	ALZIRA ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS ME	3986 E-1
13595/10	JEFFERSON APARECIDO GOMES MERCEARIA ME	3921 E-1
12620/10	DROGANOVA BAURU LTDA	3116 E-1
20272/10	P.B. VIEIRA RESTAURANTE ME	3896 E-1
15640/10	MARIA ELISABETE AGUIAR DA SILVA BAURU ME	3900 E-1
20260/10	P.B. VIEIRA RESTAURANTE ME	04700 C-1
20249/10	GASPAROTTO E GASPAROTTO PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA ME	4013 E-1
20245/10	GASPAROTTO E GASPAROTTO PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA ME	4011 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12202/10	NUTRIVIDA CHURRASCARIA E SELF SERVICE LTDA ME	3267 E-1
13831/10	CARDOSO E OLIVEIRA EVENTOS LTDA	3357 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
324/10	MARIA NEIDE DOS SANTOS MARMITAS ME	0427 E-1 C-1
27632/09	MARIA LUCIA VIEIRA FRANCISCO EPP	1476 E-1 C-1
27631/09	MARIA LUCIA VIEIRA FRANCISCO EPP	1477 E-1 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	28945/10
INTERESSADO	NAMASTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
REQUERENTE	ADRIANO GONÇALVES BATAGLIOTTI
CPF	028.881.148-43
CRF/SP	38.594

PROCESSO	32762/09
INTERESSADO	ALINE FRANCO SIQUEIRA
REQUERENTE	ALINE FRANCO SIQUEIRA
CPF	295.494.298-30
CRO/SP	74.426

PROCESSO	33056/09
INTERESSADO	DANIEL ROMEU BENCHIMOL DE RESENDE
REQUERENTE	DANIEL ROMEU BENCHIMOL DE RESENDE
CPF	120.679.478-00
CRO/SP	52.663

ALTERAÇÃO DE CEVS:

PROCESSO	34310/08
RAZÃO SOCIAL	ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO ME
CNPJ	09.131.292/0001-76
CEVS (DE)	350600301-750-000091-1-3
CEVS (PARA)	350600301-478-000295-1-3

CONTRATO Nº 6.043/10 - PROCESSO Nº 24.763/10 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** EMPRESA BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA – **OBJETO:** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 24.763/2.010, a oferecer ao CONTRATANTE o fornecimento de alimentação para servidores, dieta leve e dieta geral para pacientes, conforme Anexo I do edital. – **PRAZO:** 06 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 140.974,80 – **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nos moldes do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 – **ASSINATURA:** 06/06/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III

Editais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**EDITAL 01/2010 - PROCESSO SELETIVO**

O CMDCA torna público, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para a função de Conselheiro Tutelar conforme Decreto nº 11217 de 22 de abril de 2010, alterado pelo Decreto nº 11272 de 17 de junho de 2010.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas atuais, e aquelas que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade previsto no edital.

2. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos, são estabelecidos a seguir:

JORNADA: 40 horas semanais, atuando diariamente, em regime de plantão permanente de 24 horas, conforme disposições definidas no Regimento Interno do Conselho Tutelar. (Os Conselheiros Tutelares atenderão na sede, em dias e horários normais de expediente, com períodos estabelecidos em escalas de revezamento propostas pela maioria dos Conselheiros Tutelares e aprovadas pelo CMDCA. Conforme as mesmas escalas, atenderão fora do horário de expediente normal, em qualquer hora, diurna e noturna, tanto em dias úteis, como aos sábados, domingos e feriados, em plantão conforme necessidade).

VAGAS: 05 Titulares

10 Suplentes

VENCIMENTO: Referência 20-A correspondente a R\$ 1.354,03

PRÉ-REQUISITOS:

- reconhecida idoneidade moral;
- idade superior a 21 anos;
- residir no município de Bauru há mais de 3 (três) anos;
- reconhecida experiência na área de atendimento à criança e ao adolescente, por um período mínimo de 2 (dois) anos;
- estar no gozo de seus direitos políticos;
- possuir nível de escolaridade correspondente ao nível superior completo;
- não ser membro titular ou suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ter disponibilidade de dedicação exclusiva à função e não possuir outro vínculo empregatício.

II- DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- As inscrições serão efetuadas no período de 12/07/2010 a 26/07/2010, no horário das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h na sede da Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES, Av. Alfredo Maia, qd 01 s/n, Vila Falcão;
- No caso de inscrição por Procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;
- O candidato ou seu procurador, são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.
- Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- Cédula de identidade (RG);
- Cartão de inscrição no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Comprovante de experiência na área de defesa e atendimento à criança e ao adolescente em período mínimo de 02 (dois) anos, fornecido por Instituição Pública ou Privada da área;
- Comprovante de residência no município há mais de 3 (três) anos (recibo de água, luz e telefone ou outro documento que comprove);
- Declaração de idoneidade moral, fornecida por autoridade pública;
- Curriculum Vitae devidamente documentado (com fotocópia dos comprovantes) com informações pertinentes à função pleiteada, devendo conter folha de rosto conforme modelo abaixo:

I – Identificação:

Nome: _____
 Idade: _____ Estado Civil: _____
 Formação: _____
 Endereço: _____
 Fone: _____ Email: _____

II – Atividades desenvolvidas na área de Infância e Adolescência:

(descrever usando no máximo 5 linhas)

III – DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não comprovarem os pré-requisitos e exigências contidas nos itens I e II deste edital.
- As inscrições deferidas serão publicadas no Diário Oficial do Município de Bauru no prazo de 05 dias úteis após o término das inscrições.

IV – DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- A impugnação dos candidatos poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou autoridade local, conforme rege a Lei nº 3979/95.

V – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será avaliado em escala numérica de 0 a 10 pontos, e constará de:

Prova Escrita I, eliminatória, com questões de múltipla escolha, valendo de 0 a 5 pontos, onde o candidato deverá obter no mínimo 3 pontos, versando sobre a Bibliografia indicada no Anexo I.

Prova Escrita II, eliminatória, com uma questão dissertativa, valendo de 0 a 2 pontos, onde o candidato deverá obter no mínimo 1 ponto, versando sobre um dos seguintes temas, que será sorteado no dia da prova: I. Direito à Vida e a Saúde; II. Direito à Liberdade; III. Direito à Dignidade e Respeito; IV. Direito à Convivência Familiar e Comunitária; V. Direito à Cultura, Educação, Esporte e Lazer; VI. Direito à Profissionalização e ao Trabalho Protegido; VII. Atribuições do Conselho Tutelar.

Prova Oral, valendo de 0 a 3 pontos, terá como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente. A aplicação da prova oral obedecerá ao disposto contido no artigo 47, parágrafo 4º do Regimento Interno do C.M.D.C.A.

Será considerado habilitado o candidato que alcançar a nota mínima igual ou superior a 7 pontos, na somatória das notas das Provas Escritas I, II e Prova Oral.

VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As Provas Escritas I e II estão previstas para o dia 22/08/2010. A confirmação da data, local e horário para realização das Provas Escritas I e II será publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 19/08/2010.
2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha;
3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de: Protocolo de Inscrição, Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;
4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato;
5. O portão do local de realização das Provas será fechado às 08:50h e não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o fechamento deste;
6. O não comparecimento na hora, data e local determinado para realização das Provas escritas e Oral implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova;
7. No decorrer das provas não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens;
8. O candidato que incorrer em qualquer uma das condições apontadas no item 7, estará sujeito a ser excluído do processo;
9. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação de prova após 1 (uma) hora de seu início;
10. O dia, local e horário para realização da Prova Oral será divulgado juntamente com o resultado da Prova Escrita;
11. As candidaturas aceitas, aprovadas pelo conselho, terão seus nomes publicados no Diário Oficial do Município de Bauru e serão submetidos à eleição pelo Colégio Eleitoral descrito nos incisos I, II, III e IV do artigo 27 da Lei nº 3979/95.

VIII – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso do resultado das Provas Escritas I e II, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do referido resultado no Diário Oficial de Bauru;
2. Os recursos, devidamente identificados, fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora designada pela portaria nº 65 de 26/05/2010 da Sra. Secretária Municipal do Bem Estar Social, deverão ser entregues no Protocolo da Secretaria Municipal do Bem Estar Social.
3. Não serão aceitos recursos por fac-símile, telex, telegrama, Internet ou outro meio não especificado.
4. **SOMENTE SERÃO APRECIADOS OS RECURSOS INTERPOSTOS DENTRO DO PRAZO, COM INDICAÇÃO NO NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E ASSINATURA.**
5. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru;
6. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova escrita.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento;
2. Este processo seletivo será válido por 2 (dois) anos;
3. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru, imprensa local e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados. Bauru, 26 de junho de 2010.

João Inácio Rodrigues
Presidente do CMDCA

ANEXO I

Bibliografia do Processo Seletivo de Conselheiro Tutelar

- ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. (org.). Família: redes, laços e políticas públicas. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008. 315p.
- AZEVEDO, M.; GUERRA, V. N. A. A violência doméstica: fronteira do conhecimento. São Paulo: Cortez, 1993.
- BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL. 05 de outubro de 1988. Disponível em: <www.senado.gov.br>. Art. 05 ao 17/193 ao 230.
- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Promoção Proteção e Defesa à Convivência Familiar e Comunitária. 01 de janeiro de 2006. Disponível em: <www.direitodacrianca.org.br>.
- BRASIL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Lei nº. 8069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: <www.condeca.sp.gov.br>.

- BRASIL. Ministério da Justiça. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <www.portal.mj.gov.br>.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Novas Regras da Adoção. Brasília. 2008. Disponível em: <www.promenino.org.br>.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Lei nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993. Disponível em: <www.mds.gov.br>.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília. Setembro de 2004. Disponível em: <www.mds.gov.br>.
- BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo. Brasília. 2006. Disponível em: <www.condeca.sp.gov.br>.
- KALOUSTIAN, S. M. (org.). Família brasileira: a base de tudo. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2008. 183p.
- RIOS, A. T. Ética e Competência. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2004. 86p.
- RIZZINI, I. et al. Acolhendo Crianças e Adolescentes: experiências de promoção do direito a convivência familiar e comunitária no Brasil. São Paulo: Cortez, 2006. 143p. – Cap. II e III.
- Electronic Document Format (ABNT)
- REICHENHEIM, Michael E.; HASSELMANN, Maria Helena; MORAES, Claudia Leite. Conseqüências da violência familiar na saúde da criança e do adolescente: contribuições para a elaboração de propostas de ação. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, 1999. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81231999000100009&lng=en&nrm=iso>. access on 03 June 2010. doi: 10.1590/S1413-81231999000100009.
- Electronic Document Format (ABNT)
- HABIGZANG, Luísa F. et al. Fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Psicol. Reflex. Crit., Porto Alegre, v. 19, n. 3, 2006. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722006000300006&lng=en&nrm=iso>. access on 03 June 2010. doi: 10.1590/S0102-79722006000300006.
- Electronic Document Format (ABNT)
- AVANCI, Joviana Q et al. Escala de violência psicológica contra adolescentes. Rev. Saúde Pública, São Paulo, v. 39, n. 5, Oct. 2005. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102005000500002&lng=en&nrm=iso>. access on 03 June 2010. doi: 10.1590/S0034-89102005000500002.
- Electronic Document Format (ABNT)
- BRITO, Ana Maria M. et al. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: estudo de um programa de intervenção. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, Mar. 2005. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000100021&lng=en&nrm=iso>. access on 03 June 2010. doi: 10.1590/S1413-81232005000100021.

BOCK BAHIA, Ana Mercês. A perspectiva sócio-histórica de Leontiev e a crítica à naturalização da formação do ser humano: a adolescência em questão. Cad. CEDES, Campinas, Vol.24, nº. 62, Apr. 2004.

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622004000100003&In... access on 2/6/2010.

MARTINS, Lígia Márcia. A natureza histórico-social da personalidade. Cad. CEDES, Campinas, Vol. 62, Apr. 2004.

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622004000100006&In... access on 2/6/2010.

LIVRO:

AZEVEDO, MA; GERRA, VA. Violência doméstica na infância e na adolescência. São Paulo: Robe Editorial, 1995.

DESSEN. M.A.: BRAZ. M.P. A família e suas inter-relações com o desenvolvimento humano. In DESSEN. M.A.: COSTA Junior. A.L. e col. A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras. Porto Alegre: Artes Médicas, 2005, pág. 113 a 128.

AVISO DE INABILITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 09.635/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 011/2010 – Objeto: – Contratação de Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia para elaboração de Projeto Arquitetônico, Projetos complementares, Memorial e Planilhas de Custos para a licitação de serviços de arquitetura e engenharia para construção de Unidades de Saúde da Família (USF) Porte I e Porte II. Aberto no dia 05/07/2009 às 10 h. Após a abertura dos Envelopes/Documentos, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve INABILITAR a empresa DI CRIVELLI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA., pois apresentou a Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Municipal Mobiliário com problemas e não apresentou as documentações das cláusulas 5.1.12.1 - Um atestado, podendo ser juntado mais de um, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, compatível com o objeto do contrato e 5.1.12.2 - Certidão de Registro da empresa, constando o (s) responsável (eis) Técnico (s) no CREA; e também INABILITAR a pessoa física MÁRCIO ANTÔNIO TONIM COLIM por apresentar a documentação referente a cláusula 5.1.14. letra “a” - Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e cláusula 5.1.18.1 - Um atestado, podendo ser juntado mais de um, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, compatível com o objeto do contrato ambos da pessoa jurídica. A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Bauru - Divisão de Compras, 07/07/2010– compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 10.298/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS 07/2010 – Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem e limpeza dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde. Aberto no dia: 30/06/2010 às 14h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 30/06/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em 05/07/2010, à empresa abaixo:

ESTACIONAMENTO E LAVACAR SEM LIMITES LTDA - ME

Item 01 – Serviço de lavagem completa tipo I, classe I à R\$ 27,00;
 Item 02 – Serviço de lavagem completa tipo II, classe I à R\$ 118,00;
 Item 03 – Serviço de lavagem completa tipo III, classe I à R\$ 36,00;
 Item 04 – Serviço de lavagem completa tipo IV, classe I à R\$ 127,00;
 Item 05 – Serviço de lavagem completa tipo I, classe II à R\$ 32,00;
 Item 06 – Serviço de lavagem completa tipo II, classe II à R\$ 116,00;
 Item 07 – Serviço de lavagem completa tipo III, classe II à R\$ 38,00;
 Item 08 – Serviço de lavagem completa tipo IV, classe II à R\$ 122,00;
 Item 09 – Serviço de lavagem completa tipo I, classe III à R\$ 49,00;
 Item 10 – Serviço de lavagem completa tipo II, classe III à R\$ 162,00;
 Item 11 – Serviço de lavagem completa tipo III, classe III à R\$ 58,00;
 Item 12 – Serviço de lavagem completa tipo IV, classe III à R\$ 171,00;
 Item 13 – Serviço de lavagem completa tipo I, classe IV à R\$ 49,00;
 Item 14 – Serviço de lavagem completa tipo II, classe IV à R\$ 139,00;
 Item 15 – Serviço de lavagem completa tipo III, classe IV à R\$ 55,00;
 Item 16 – Serviço de lavagem completa tipo IV, classe IV à R\$ 144,00;
 Item 17 – Serviço de lavagem completa tipo I, classe V à R\$ 52,00;
 Item 18 – Serviço de lavagem completa tipo II, classe V à R\$ 144,00;
 Item 19 – Serviço de lavagem completa tipo III, classe V à R\$ 57,00;
 Item 20 – Serviço de lavagem completa tipo IV, classe V à R\$ 152,00;
 Item 21 – Serviço de lavagem completa tipo I, classe VI à R\$ 46,00;
 Item 22 – Serviço de lavagem completa tipo II, classe VI à R\$ 142,00;
 Item 23 – Serviço de lavagem completa tipo III, classe VI à R\$ 53,00;
 Item 24 – Serviço de lavagem completa tipo IV, classe VI à R\$ 147,00;
 Bauru – Divisão de Compras, 07/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 10.298/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS 07/2010 – Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem e limpeza dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde. Fica convocada a empresa abaixo relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

ESTACIONAMENTO E LAVACAR SEM LIMITES LTDA - ME

Bauru, 07/07/2010 - compras_bauru@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 26.544/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 44/2010 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 02 (duas) câmaras escura para revelação de radiografias odontológicas, 04 (quatro) aventais de chumbo – adulto, 06 (seis) aventais de chumbo – infantil, 1 (um) posicionador de películas radiográficas – adulto, 1 (um) posicionador de películas radiográficas – infantil e 20 (vinte) grampos para revelação de radiografias. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 23/07/2010 às 8:30h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 23/07/2010 às 8:30h. Início da Disputa de Preços dia 23/07/2010 às 15:30h – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br. ID: 315182

Divisão de Compras, 07/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br..

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 4.000 (QUATRO MIL) INDICADORES BIOLÓGICOS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, INDICADOS PARA GARANTIR O CONTROLE DE QUALIDADE (A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EM COMODATO 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES DO EQUIPAMENTO INCUBADOR) – PROCESSO 07.258/10 – R.P. 002/10 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM 01 – Indicador Biológico à R\$ 5,50 – marca 3M;
 Bauru – Divisão de Compras, 07/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 19.642/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 35/2010 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 27 (vinte e sete) aparelhos de FAX. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 23/07/2010 às 8h e 30min - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 23/07/2010 às 8h e 30min. Início da Disputa de Preços dia 23/07/2010 às 10h e 30min –

Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br ID n.º 314730.

Divisão de Compras, 07/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 67/10 - Processo n.º 32.844/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 23/10 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE 13(TREZE) COMPUTADORES COM PROCESSADOR COMPATÍVEL COM MICRO ARQUITETURA DUAL CORE E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.8 GHZ, 02(DOIS) SWITCH 10/100 - 16 PORTAS, 02(DUAS) IMPRESSORAS COM TECNOLOGIA JATO DE TINTA, 11(ONZE) ESTABILIZADORES, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA E 02(DOIS) ROTEADORES WIRELESS, 54 MBPS – Interessada: Secretaria Municipal do Bem-Estar Social. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão, dia 22/07/10 às 09h na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 21/07/10, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 07/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 060/10 - Processo n.º 9928/2010 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 018/10- Pelo Sistema Registro de Preços – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: Aquisição estimada anual de 18200(dezoito mil e duzentos)kg de bolacha doce tipo maisena; 36200(trinta e seis mil e duzentos) quilos de bolacha salgada tipo cream cracker; 18200(dezoito mil e duzentos) quilos de bolacha doce tipo leite; 19850 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta) quilos de bolacha doce tipo rosquinha; 14600(Catorze mil e seiscentos) quilos de Cookies integrais com gota de chocolate e 14600(Catorze mil e seiscentos) quilos de Cookies integrais com castanha do Pará para a Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito - Corpo de Bombeiros – Interessada: Secretaria Municipal da Educação e Corpo de Bombeiros. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão, dia 26/07/10 às 09h na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 23/07/10, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 07/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 072/10 - Processo n.º 9804/2010 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 024/10 – Pelo Sistema Registro de Preços – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 225.100 (DUZENTOS E VINTE MIL E CEM) BARRAS DE CEREAL SABOR CASTANHA DO PÁRA COM CHOCOLATE; 225.100 (DUZENTOS E VINTE MIL E CEM) BARRAS DE CEREAL SABOR BANANA/CHOCOLATE; 225.100 (DUZENTOS E VINTE MIL E CEM) BARRAS DE CEREAL SABOR CHOCOLATE/BRIGADEIRO E 225.100 (DUZENTOS E VINTE MIL E CEM) BARRAS DE CEREAL SABOR COCO/CHOCOLATE – Interessada: Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Saúde. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão, dia 27/07/10 às 09h na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 26/07/10, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 07/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 078/10 - Processo n.º 11428//2010 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 027/10 – Pelos Sistema Registro de Preços – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE 73500KG(SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS) QUILOS DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL)– Interessada: Secretaria Municipal da Educação e Corpo de Bombeiros. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão, dia 28/07/10 às 09h na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 27/07/10, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 07/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 062/10 - Processo n.º 9929/2010 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 020/10- Pelo Sistema Registro de Preços – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 12.600 KG (DOZE MIL E SEISCENTOS QUILOS) DE POSTA DE CAÇÃO E 16.200 KG (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS QUILOS) DE FILÉ DE ARRAIA (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) - Interessada: Secretaria Municipal da Educação e Corpo de Bombeiros. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão, dia 23/07/10 às 09h na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08.

Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 22/07/10, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 07/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 149/10 - Processo n.º 42329/2009 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 042/010 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 18.000(dezoito mil) SANDÁLIAS TIPO PAPETE, numeração entre 20 ao 27, 22.000(vinte e dois mil) TENIS, numeração 28 ao 45, e 18.000(dezoito mil) TENIS, numeração 20 ao 27, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL INFANTIL, FUNDAMENTAL E AOS CEJA - Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão, dia 22/07/10 às 14:30 na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 21/07/10, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 07/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 144/10 - Processo Administrativo n.º 15.404/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 078/10 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 200(DUZENTAS) BARRAS DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 ½”, TIPO PESADO, COM COSTURA, COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA DA PAREDE, COM 6,00 METROS DE COMPRIMENTO – Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Data do Recebimento das propostas: 22(vinte dois) de julho de 2010 até as 15H00MIN. Abertura da Sessão: 22/07/10 às 15h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22(VINTE E DOIS) DE JULHO DE 2010 ÀS 16H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 07/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 150/10 - Processo Administrativo n.º 18.421/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 082/10 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE COZINHA, MODELO INDUSTRIAL, SENDO: 01(UM) AMACIADOR DE CARNES, 01(UMA) FRITADEIRA ELÉTRICA, 01(UM) PREPARADOR DE ALIMENTOS (PROCESSADOR), 04(QUATRO) LIQUIDIFICADORES, 01(UM) DESCASCADOR DE BATATAS/ALHOS/CEBOLA, 01(UM) CORTADOR DE FRIOS, 01(UMA) BALANÇA ELETRÔNICA E 03(TRÊS) CAFETEIRAS – Interessada: Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros. Data do Recebimento das propostas: 21(vinte um) de julho de 2010 até as 08H30MIN. Abertura da Sessão: 21/07/10 às 08h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21(VINTE E UM) DE JULHO DE 2010 ÀS 14H30MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 07/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 076/10 - PROCESSO N.º 7.298/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A – Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO: 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) LITROS DE ÁLCOOL HIDRATADO, 300.000 (TREZENTOS MIL) LITROS DE GASOLINA TIPO C E 1.100.000 (UM MILHÃO E CEM MIL) LITROS DE DIESEL TIPO B (QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA) – Interessadas: Diversas Secretarias, Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 123/10 - do Processo Administrativo n.º 7.298/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

2º CLASSIFICADA DO LOTE 01: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A
LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) COM REVISÃO E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS QUANDO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL, consumo previsto anual de 150.000 litros, valor un./l R\$1,015 – marca Ipiranga Registro ANP n.º TA-03

1º CLASSIFICADA DOS LOTES 02 E 03: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A LTDA
LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE GASOLINA TIPO C (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) COM REVISÃO E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS QUANDO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL, previsão de consumo anual de 300.000 l, valor un./l R\$ 2,055 – marca Ipiranga Registro ANP n.º TA-03

LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL TIPO B (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) COM REVISÃO E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS QUANDO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL, previsão de consumo anual de 1.100.000 l, valor un./l R\$ 1,679 – marca Ipiranga Registro ANP n.º TA-03

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 065/10 – ASSINATURA:- 24/06/2010 – VALIDADE: 23/06/2011.

Bauru, 07/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 074/10 - PROCESSO N.º 34248/09 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: DESK – MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE: 100(CEM) CONJUNTOS INFANTIL FORMADO POR MESAS E CADEIRAS, 1000(MIL) CONJUNTOS MODULAR INFANTIL, 500(QUINHENTOS) CONJUNTOS MODULAR ADULTO, 200(DUZENTOS) GUARDA TUDO 18 LITROS, 100(CEM) CONJUNTOS DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR, 40(QUARENTA) CONJUNTOS REFEITÓRIO INFANTIL, 15(QUINZE) CONJUNTOS REFEITÓRIO ADULTO E 10(DEZ) CONJUNTOS MESA DE REUNIÃO COM 8 CADEIRAS, para Secretaria Municipal de Educação, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 202/09 - do Processo Administrativo n.º 34.248/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL

Item 01 - Conjunto Escolar Infantil - Conjunto Escolar Infantil composto de 06 lugares e uma mesa central. Tampo das mesas em formato trapezoidal injetado em resina termoplástica ABS, medindo 560 mm x 390 mm x 210 mm, fixada a estrutura através de rebites POP galvanizados invisíveis, dotado de nervuras para reforço estrutural na parte inferior, borda do tampo medindo 20 mm, altura tampo ao chão 590 mm, com porta lápis na posição horizontal. Sob tampo confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 460 mm x 300 mm x 170 mm, fixado a estrutura através de rebites galvanizados invisíveis. Painel frontal em no mínimo 70% perfurado injetado em resina termoplástica medindo 520 mm x 145 mm, e fixado a estrutura através de rebites POP galvanizados e invisíveis. Estrutura da mesa formada por 02 barras verticais laterais em tubo 20 mm x 30 mm e 20 mm x 20 mm unindo o tampo aos pés. Base do tampo formada por 03 tubos retangulares medindo 30 mm x 20 mm e um tubo quadrado 20 mm x 20 mm. Base de sustentação do sob tampo formado por tubos retangulares medindo 20mm x 30mm. Base dos pés em tubos retangulares medindo 20mmx30 mm. Sapatas antiderrapantes para as mesas, medindo 20 mm x 150 mm, e também com a função de proteção da pintura, fabricadas em polipropileno virgem, injetadas na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meios de rebites galvanizados. Assento e encosto em resina plástica virgem, com encaixe para rebites, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites galvanizados. Assento plano medindo 300,0 mm x 295,0 mm, sem abas laterais e com superfície brilhosa. Encosto com curvatura anatômica medindo 290,0 mm x 165,0 mm. Espessura mínima 5 mm. Estrutura da cadeira formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16 mm x 30 mm e espessura de 1,2 mm unindo a base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto formada por 02 tubos quadrados medindo 20 mm x 20 mm com curvatura ergonômica para acomodação. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16 mm x 30 mm com espessura de 1,2 mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20 mm x 48 mm com 1,5 de espessura em forma de arco medindo no mínimo 800,0mm. Sapatas antiderrapantes para as cadeiras e também com a função de proteção da pintura com medidas mínimas de 50 mm x 50 mm e 50 mm x 150 mm, fabricadas em polipropileno virgem na mesma cor dos componentes e fixadas por rebites galvanizados. Mesa central sextavada, dotada de um baú para a guarda de diversos objetos injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos autoarrachantes invisíveis, cada lado medindo 210 mm, com 330 mm abertura e 230 mm de profundidade. Tampa do baú injetada em resina plástica na cor Bege, cada lado medindo 210 mm, com sete cavidades permitindo a divisão de matérias, Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8”, formando a base do baú e dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Preta, à R\$ 1.290,00 - Marca Desk

LOTE 2 – CONJUNTO MODULAR INFANTIL E ADULTO

Item 2.1 - Conjunto Modular Infantil: Conjunto modular possibilitando fazer círculos com 04, 08 e 30 conjuntos - Tampo da mesa medindo 660,0mm de largura na parte anterior, com porta lápis na posição horizontal, fixadas a estrutura através de 04 parafusos autoarrachantes invisíveis, injetado em resina termoplástica ABS, borda anterior medindo 20 mm e frontal medindo 65 mm, altura tampo ao chão 590 mm. Sob tampo confeccionado em resina termoplástico de alto impacto, fechado nas partes traseira e laterais com orifícios para ventilação, medindo 450,0 mm X 85,0 mm, com 330 mm de profundidade. Base do tampo formada por 01 tubo oblongo medindo 16 mm x 30 mm com espessura mínima de 1,2 mm e 02 tubos retangulares medindo 20 mm x 30 mm, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77 mm x 40 mm com espessura mínima de 1,2 mm. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20 mm x 48 mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Uma barra de sustentação do sob tampo em tudo oblongo de 16 mm x 30 mm com 1,2 mm de espessura fixadas entre as colunas. Suporte para mochila em polipropileno. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongular acompanhando os pés, medindo aproximadamente 55 mm x 55 mm x 23 mm e 174 mm x 55 mm x 23 mm com tolerância de +/- 1,00 mm, fabricadas em polipropileno virgem, injetadas na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meios de rebites galvanizados. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos autoarrachantes invisíveis. Assento medindo 395 mm x 410 mm. Encosto com curvatura anatômica medindo 410 mm x 245 mm com 02 orifícios para ventilação. Espessura mínima 5 mm. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20 mm x 48 mm com espessura de 1,2 mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo quadrado 20 mm x 20 mm com curvatura ergonômica para acomodação, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16 mm x 30 mm com espessura de 1,2 mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20 mm x 48 mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongular acompanhando os pés, medindo aproximadamente 55 mm x 55 mm x 23 mm e 174 mm x 55 mm x 23 mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, injetadas na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meios de rebites galvanizados. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Preta., à R\$ 249,44 – Marca Desk

Item 2.2 - Conjunto Modular Adulto: Tampo da mesa medindo 660,0mm de largura na parte anterior, com porta lápis na posição horizontal, fixadas a estrutura através de 04 parafusos autoarrachantes invisíveis, injetado em resina termoplástica ABS, borda anterior medindo 20mm e frontal medindo 65mm, altura tampo ao chão 760mm. Sob tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, fechado nas partes traseira e laterais com orifícios para ventilação, medindo 450,0mm X 85,0mm, com 330mm de profundidade. Base do tampo formada por 01 tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,2 mm e 02 tubos retangulares medindo 20mm x 30mm, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Uma barra de sustentação do sob tampo em tubo oblongo de 16mm x 30mm com 1,2mm de espessura fixadas entre as colunas. Suporte para mochila em polipropileno. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongular acompanhando os pés, medindo aproximadamente 55mm x 55mm x 23mm e 174mm x 55mm x 23mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, injetadas na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meios de rebites galvanizados. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos autoarrachantes invisíveis. Assento medindo 395mm x 410mm, altura assento/chão 450mm. Encosto com curvatura anatômica medindo 410mm x 245mm com 02 orifícios para ventilação. Espessura mínima 5mm. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,2mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo quadrado 20mm x 20mm com curvatura ergonômica para acomodação, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8". Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,2mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongular acompanhando os pés, medindo aproximadamente 55mm x 55mm x 23mm e 174mm x 55mm x 23mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, injetadas na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meios de rebites galvanizados. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Preta. á R\$ 305,09 – Marca Desk.

LOTE 3 – GUARDA TUDO 18 LITROS

Item 3.1 - Guarda Tudo 18 Litros: Estante em Aço com 3 prateleiras (Guarda Tudo) Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em perfil de aço treifilado 1/4" na cor branca, com inclinação de 17° aproximadamente. Estrutura em tubo redondo 7/8" na cor branca, com 4 rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 95 cm de comprimento x 50 cm de largura x 1,07 m de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetadas em polipropileno, coloridas em tons pastéis. As caixas arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes. Capacidade das caixas: 18 litros; Dimensões das caixas: 520 mm de comprimento x 270 mm de largura x 170 mm de altura, Cores das caixas: Azul Claro, Verde Claro, Rosa Claro, Pêssego, Amarelo Claro e Bege. á R\$ 637,50 – Marca Desk

LOTE 4 – CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR

Item 4.1 - Conjunto Mesa e Cadeira para Professor: Tampo da mesa injetado em resina termoplástica ABS medindo 1180mm x 660mm x 600mm fixado a estrutura através de 08 parafusos autotarrachantes invisíveis, borda medindo 30mm, altura tampo/chão 760mm. Sob tampo confeccionado em resina termoplástica, fechado nas partes traseiras e laterais com orifícios para ventilação medindo 450mm x 85mm, com 330mm de profundidade, fixado a estrutura através de 2 barras de aço medindo 3/8" x 1/8" e 4 parafusos autotarrachantes e invisíveis.

Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 20mm revestidos em fórmica (diversas cores) com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de 4 parafusos autotarrachantes. Base do topo formado por 4 tubos retangulares medindo 20 x 30mm, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20 x 48mm com espessura de 1,5 mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,00mm. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongar acompanhando os pés, medindo aproximadamente 55 x 55 x 23 x 174 x 55 x 23mm com tolerância de +/- 1,00 mm, fabricados em polipropileno virgem, injetadas na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de rebites galvanizados. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos autotarrachantes invisíveis. Assento medindo 395 x 410mm, altura assento/chão 450mm. Encosto com curvatura anatômica medindo 410 x 245mm e 02 orifícios para ventilação. Espessura mínima 5mm. Estrutura formada por dois pares de tubos oblongos medindo 20 x 48mm e espessura de 1,2mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo quadrado 20x20mm com curvatura ergonômica para acomodação, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8". Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16 x 30mm com espessura de 1,2mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20 x 48mm 1,5 em forma de arco com raio medindo no máximo 800,00mm. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongar acompanhando os pés, medindo aproximadamente 55x55x23x174x55x23mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, injetadas na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de rebites galvanizados. Toda a estrutura metálica fabricada em tubos de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da estrutura: Ensino Infantil (cor Preta); Ensino Fundamental (cor Verde). á R\$ 580,00 – Marca Desk.

LOTE 6 – CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO E INFANTIL DE 2 METROS

Item 6.1 - Conjunto Refeitório Adulto de 2 m.: Composto de Mesa e dois Bancos. Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm nas extremidades, revestido em Fórmica cor: bege, bordas em PVC; Estrutura em tubo de aço industrial retangular 25 x 25 mm., na cor verde; Pés duplos em V; Bancos com assentos confeccionados em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica; Com bordas de PVC; Estrutura em tubo de aço retangular 25 x 25 mm. Medida da Mesa: 200 x 70 x 72. Medida do Banco: 200 x 30 x 43 cm, á R\$.R\$ 1.219,61 – Marca Desk;

Item 6.2 - Conjunto Refeitório Infantil de 2 metros: Composto de mesa e dois bancos. Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 25 mm, revestido em fórmica na cor: bege, com borda em PVC, fixada à estrutura em tubo oblongo 43 x 18 mm chapa 16, com fechamento em ponteira abaulada interna, translúcida na cor preta, soldados em formato de trilho; Bancos com assentos confeccionados em compensado multilaminado 25 mm, revestido em fórmica com bordas em PVC, fixado à estrutura em tubo oblongo 43 x 18 mm chapa 16, com fechamento em ponteira abaulada interna, translúcida na cor branca, soldados em formato de trilho. Estruturas soldadas pelo sistema de solda MIG e pintura eletrostática epóxi-pó híbrida. Ponteiras em todos os topos dos tubos, á R\$ 1.025,14 – Marca Desk.

LOTE 7 – CONJUNTO REUNIÃO MESA DE 2.00 M C/ 08 CADEIRAS

7.1 - Conjunto reunião mesa de 2.00 m c/ 08 cadeiras: Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, com reforço nas extremidades de 30 mm, cantos arredondados, e revestimento em Fórmica; Bordas em Fórmica; Estrutura em tubo de aço industrial retangular 30 x 50 mm, parede reforçada chapa 18, em forma de I; Barra de Reforço entre as estruturas; Ponteiras de nylon nos topos para melhor acabamento; Sapatas de borracha flexível; Medidas: 200 x 80 x 72 cm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos autoarrachantes invisíveis. Assento medindo 395mm x 410mm, Encosto com curvatura anatômica medindo 410mm x 245mm com 02 orifícios para ventilação. Espessura mínima 5mm. Estrutura da cadeira formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm e espessura de 1,2mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo quadrado 20mm x 20mm com curvatura ergonômica para acomodação, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8". Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,2 mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongular acompanhando os pés, medindo aproximadamente 55mm x 55mm x 23mm e 174mm x 55mm x 23mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, injetadas na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meios de rebites galvanizados. Toda a estrutura metálica deverá ser fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG, á R\$ R\$ 1,780,00 – Marca Desk

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/10 – ASSINATURA:- 23/06/2010 – VALIDADE: 22/06/2011.

Bauru, 07/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Processo n.º 6213/2010 – Modalidade: Convite n.º 007/2010 - Assunto: CONFECÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) MEDALHAS EM LIGA DE ANTIMÔNIO - Interessada:- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Homologado pelo Secretário Municipal de Administração em 06/07/10 as empresas abaixo:

- 1º Classificada: MILTON JOSÉ CAVALLI, no valor unitário de R\$ 2,79 e global de R\$ 5.580,00;
- 2º Classificada: M.R. A CARTÕES E MEDALHAS LTDA, no valor unitário de R\$ 4,10 e global de R\$ 8.200,00;
- 3º Classificada: ÊXITO ARTE INDÚSTRIA DE ARTIGOS DE METAIS LTDA, no valor unitário de R\$ 4,35 e global de R\$ 8.700,00;
- 4º Classificada: D.R SPORTS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, no valor unitário de R\$ 13,00 e global de R\$ 26.000,00.

Bauru, 07/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Processo n.º 2656/2010 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 007/2010 - Assunto: contratação de serviços de engenharia Construção da “Praça Paradesportiva” – Bela Vista / Centro, sito a Avenida Drº Nuno de Assis, quarteirão 05 – lado ímpar e Rua São Paulo, quarteirão 01 e 02 – lado par – Setor 04 – quadra 693 – Vila Camargo / Vila Seabra - Bauru/SP - Interessada:- Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente Homologado pelo Prefeito Municipal em 06/07/10 as empresas abaixo:

- 1º Classificada: PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA – R\$ 1.497.229,75
- 2º Classificada: CONSTRUTORA COLINA LTDA, R\$ 1.498.136,68;
- 3º Classificada: REDONDO – GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA – R\$ 1.509.401,56;
- 4º Classificada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.519.762,37;
- 5º Classificada: CONSTRUTORA TERRUEL LTDA – R\$ 1.519.939,67;
- 6º Classificada: PROJETANDO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 1.520.107,05;
- 7º Classificada: RAMOS SALES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – R\$ 1.572.385,21;
- 8º Classificada: ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 1.711.527,96;
- 9º Classificada: BBG ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.894.218,48

Bauru, 07/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU –

Edital n.º 166/10 - Processo n.º 23.424/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 48/10 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL, PERÍCIAS E REVISÕES NAS ÁREAS CONTÁBEIS DE CÁLCULOS A SEREM REALIZADOS JUNTO À COHAB/BAURU – Interessada: Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados que o processo em epigrafe encontra-se suspenso, face à alteração do edital. Bauru, 07/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Edital de Licitação n.º 145/10 - Processo Administrativo n.º 11.601/2010 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 041/10 - Objeto: Aquisição de Solução Integrada de Software (softwares educacionais) para infraestrutura da Central de Gestão de Ambientes de Informática Pedagógica e Ferramentas de Apoio com cessão

definitiva/perpétua de direito de uso e garantia de atualização, incluindo suporte e capacitações técnicas, criação e atualização de portal educacional e contratação de monitores - Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o processo em epigrafe, encontra-se suspenso, face à impugnação do edital.

Bauru, 07/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 175/10 – Processo n.º 38.354/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 094/10 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO - Objeto: AQUISIÇÃO DE TECLADO PARA COMPUTADOR, com garantia do fabricante de 36 meses – Interessadas: Diversas Secretarias, Corpo de Bombeiros e Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados que o processo em epigrafe, encontra-se suspenso, face à alteração do edital.

Bauru, 07/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO - DAE

Processo Administrativo n.º 10.613/2.008 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 84/2.009 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado, o cancelamento do mesmo, tendo em vista alterações a serem promovidas no objeto.

Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de segurança eletrônica para a instalação de sistema de rádio, serviço de monitoramento via rádio, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos instalados em diversas unidades do DAE, com fornecimento de material, equipamentos novos, mão de obra de instalação.

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 727/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 46R3/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de lubrificantes.

Interessado(s): Divisão de Apoio Operacional.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 05/07/2.010 e seu objeto adjudicado à empresa:

Lote 01: Óleo Lubrificante e outros.

01-06 Tambor-Óleo lubrificante multiviscoso de alto desempenho para motores diesel turbo, classificação API CG-4 – SAE 15W40, em tambores de 200 litros cada, com estimativa de retirada de 40% (quarenta por cento) nos 03 (três) primeiros meses e o restante linear-Valor Unitário R\$ 800,00–Marca: Falub.

02-18 Tambor-Óleo lubrificante multiviscoso de alto desempenho para motores diesel, classificação API CF SAE 40, em tambores de 200 litros cada, com estimativa de retirada de 40% (quarenta por cento) nos 03 (três) primeiros meses e o restante linear-Valor Unitário R\$ 619,93–Marca: Falub.

03-15 Tambor-Óleo lubrificante multiviscoso de alto desempenho para motores à gasolina e álcool, classificação API SJ SAE 20W50 em tambores de 200 litros cada, com estimativa de retirada de 40%

(quarenta por cento) nos 03 (três) primeiros meses e o restante linear-Valor Unitário R\$ 715,00–Marca: Falub.

04-03 Tambor-Óleo lubrificante multiviscoso de alto desempenho para motores de 4T de motocicletas, classificação API SF SAE 20W50, em tambores de 200 litros cada, com estimativa de retirada de 40% (quarenta por cento) nos 03 (três) primeiros meses e o restante linear-Valor Unitário R\$ 650,00–Marca: Falub.

05-15 Tambor-Óleo de alto desempenho para uso em sistemas hidráulicos de retroescavadeiras, viscosidade ISO VG 68, em tambores de 200 litros cada, com estimativa de retirada de 40% (quarenta por cento) nos 03 (três) primeiros meses e o restante linear-Valor Unitário R\$ 535,50–Marca: Falub.

06-03 Tambor-Óleo de alto desempenho para uso em sistemas hidráulicos de retroescavadeiras, viscosidade ISO VG 32, em tambores de 200 litros cada, com estimativa de retirada de 40% (quarenta por cento) nos 03 (três) primeiros meses e o restante linear-Valor Unitário R\$ 632,95–Marca: Falub.

07-16 Tambor-Óleo de múltiplas transmissões e de freios, para uso em retroescavadeiras, em tambores de 200 litros cada, com estimativa de retirada de 40% (quarenta por cento) nos 03 (três) primeiros meses e o restante linear-Valor Unitário R\$ 720,00–Marca: Falub.

08-04 Tambor-Óleo tipo EP para lubrificação de transmissões, tomada de força, diferenciais e redutores de velocidade e sistemas hidráulicos de pá carregadeiras, classificação API GL-5 SAE 85W140, em tambores de 200 litros cada, com estimativa de retirada de 40% (quarenta por cento) nos 03 (três) primeiros meses e o restante linear-Valor Unitário R\$ 809,00–Marca: Falub.

09-04 Tambor-Óleo para transmissões automáticas e direção hidráulica ATF (coloração vermelha), em tambores de 200 litros cada, com estimativa de retirada de 40% (quarenta por cento) nos 03 (três) primeiros meses e o restante linear-Valor Unitário R\$ 720,52–Marca: Falub.

10-06 Tambor-Óleo lubrificante para câmbio e diferencial API GL5 – 90, em tambores de 200 litros cada, com estimativa de retirada de 40% (quarenta por cento) nos 03 (três) primeiros meses e o restante linear-Valor Unitário R\$ 818,46–Marca: Falub.

11-04 Tambor-Óleo lubrificante para transmissão 10W, em tambores de 200 litros cada, com estimativa de retirada de 40% (quarenta por cento) nos 03 (três) primeiros meses e o restante linear-Valor Unitário R\$ 720,00–Marca: Falub.

12-06 Balde-Óleo lubrificante de alto desempenho para uso em motores diesel, de classificação API CD SAE 30, em baldes de 20 litros cada, com estimativa de retirada de 40% (quarenta por cento) nos 03 (três) primeiros meses e o restante linear-Valor Unitário R\$ 67,51–Marca: Falub.

13-15 Tambor-Graxa a base de Lítio NLGI – 2, com alto desempenho lubrificante, Classificação EP para uso em retroescavadeiras, caminhões e automóveis, em tambores de 170 kg cada, com estimativa de retirada de 40% (quarenta por cento) nos 03 (três) primeiros meses e o restante linear-Valor Unitário R\$ 1.096,40–Marca: Falub.

14-30 Frasco-Óleo para motores 2T á gasolina, classificação API TC, em frascos de 500 ml cada, com estimativa de retirada de 40% (quarenta por cento) nos 03 (três) primeiros meses e o restante linear-Valor Unitário R\$ 6,89–Marca: Lubrax DT30.

15-400 Frasco-Fluido de freio DOT 4, classificação SAE J1703, FMVSS-116, ABNT NBR9292, em frascos de 500 ml cada, com estimativa de retirada de 40% (quarenta por cento) nos 03 (três) primeiros meses e o restante linear-Valor Unitário R\$ 5,22–Marca: Radnaq.

1ª Colocada: Falub Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda. - Valor total do lote R\$ 85.000,00

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6182. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 4.808/2.010 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 81/2.010 - DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de 03 (três) aparelhos de ar condicionado com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 22/07/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 22/07/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 22/07/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Mariza Homeli da Silva.

Valor estimado para a Licitação – R\$ 11.079,95

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato n.º 053/2010

Processo Administrativo n.º 9920/2009 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 049/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Martini Comércio e Importação Ltda.

Objeto: Aquisição de 50 unidades de disco de corte diamantado de 350 x 8 x 25,4 mm, para aplicação em asfalto, asfalto sobre concreto, concreto verde, refratários abrasivos e outros tipos de materiais abrasivos, com diamante soldado a laser, para utilização em cortes secos e refrigerados, de alto rendimento.

Valor do Contrato: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Nota de Empenho Global n.º 1583, de 08 de junho de 2010.

Assinatura: 08/06/2010

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei

Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Processo Administrativo n.º 9924/2009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 045/2.010 – DAE

1ª Classificada: Promad Comércio de Madeiras e Materiais para Construção Ltda. EPP.

Contrato de Compromisso n.º 091/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Promad Comércio de Madeiras e Materiais para Construção Ltda. EPP.

Lote 01 – Itens 01 e 02

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tijolo cerâmico comum e tijolo baiano, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 200.000 un. - Tijolo cerâmico maciço comum, para alvenaria, medindo 19 cm de comprimento x 9 cm de largura x 5,7 mm de espessura, conforme normas da NBR 06460, 7170 e 08041 da ABNT. - Marca: Barbosa – Valor Unitário: R\$ 0,206

Item 02 - 30.000 un. - Tijolo baiano com 08 furos, medindo 19 cm de largura x 19 cm de comprimento x 10 cm de espessura, conforme normas da NBR 6461, 7171 e 8042 da ABNT. Marca: CJB – Valor Unitário: R\$ 0,586

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 58.780,00 (Cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 25/05/2010

2ª Classificada: L. Francisco de Souza

Contrato de Compromisso n.º 092/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: L. Francisco de Souza

Lote 01 – Itens 01 e 02

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tijolo cerâmico comum e tijolo baiano, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 200.000 un. - Tijolo cerâmico maciço comum, para alvenaria, medindo 19 cm de comprimento x 9 cm de largura x 5,7 mm de espessura, conforme normas da NBR 06460, 7170 e 08041 da ABNT. - Marca: Cerâmica Barbosa – Valor Unitário: R\$ 0,24

Item 02 - 30.000 un. - Tijolo baiano com 08 furos, medindo 19 cm de largura x 19 cm de comprimento x 10 cm de espessura, conforme normas da NBR 6461, 7171 e 8042 da ABNT. - Marca: Cerâmica Arealva – Valor Unitário: R\$ 0,36

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil, oitocentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 25/05/2010

3ª Classificada: Valdecir Miguel Dias & Cia Ltda.

Contrato de Compromisso n.º 093/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Valdecir Miguel Dias & Cia Ltda.

Lote 01 – Itens 01 e 02

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tijolo cerâmico comum e tijolo baiano, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 200.000 un. - Tijolo cerâmico maciço comum, para alvenaria, medindo 19 cm de comprimento x 9 cm de largura x 5,7 mm de espessura, conforme normas da NBR 06460, 7170 e 08041 da ABNT. - Marca: Olaria Paulista – Valor Unitário: R\$ 0,60

Item 02 - 30.000 un. - Tijolo baiano com 08 furos, medindo 19 cm de largura x 19 cm de comprimento x 10 cm de espessura, conforme normas da NBR 6461, 7171 e 8042 da ABNT. - Marca: Olaria Paulista – Valor Unitário: R\$ 1,00

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 25/05/2010

5º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 107/2006 – DAE

Processo Administrativo n.º 4.156/2006

Dispensa de Licitação – Art.24,X, Lei nº 8663/93.

Locatário: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Locador: Marco Antonio Orsini Júnior, representado por Lima Imóveis Ltda.

Objeto: 1.) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 107/2006 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 1º/07/10, sendo o seu término previsto para 1º/07/11, nos termos do artigo 62, §3º da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 56 da Lei n.º 8245/1991. 2.) A majoração do valor mensal da locação que passa a ser de R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais), durante o período de prorrogação estabelecido no item anterior e observado o disposto no item 2.5. da Cláusula Segunda do Contrato nº 107/2006.

Nota de Empenho Global nº 1722, de 24 de junho de 2010,

Valor do empenho: R\$ 5.880,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Assinatura: 24/06/2010

1º Termo de Aditamento ao Contrato de Compromisso n.º 034/2010 – DAE

Processo Administrativo n.º 9067/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 015/2.010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda.

Objeto: Alteração da marca do papel sulfite formato A4 descrito no item 42 do Lote 01, do Contrato de Compromisso nº 034/2010, tendo em vista que o objeto fornecido pela COMPROMISSÁRIA, da marca Copy, não atendeu às exigências contidas no Instrumento Contratual e será substituído, sem quaisquer ônus ao DAE, por material da marca E-Paper, de qualidade superior, conforme atestado em fls. 453.

Assinatura: 28/06/2010

COMUNICADO - COMUSAE

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto – COMUSAE informa e convida a população, membros e suplentes para a reunião, dia 14/07/2010 (catorze de julho de dois mil e dez), quarta-feira próxima, às 18h30min, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Manoel Bento Cruz, nº 7-60, Altos da Cidade.

Regina Gomes da Silva Mello

Presidenta

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

planviario@emdurb.com.br

transespeciais@emdurb.com.br

camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

pessoal@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

opervuario@emdurb.com.br

transcoletivo@emdurb.com.br

tesouraria@emdurb.com.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 029963

Processo nº 1408/10 - Carta Convite nº 004/10

Contratante: EMDURB. Contratada: ELETRO TÉCNICA ANDREOLI LTDA.

Objeto: Elaboração de projeto para reformulação do sistema elétrico do Terminal Rodoviário de Bauru.

Valor Total: R\$ 10.950,00

Condições de Pagamento: efetuado em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias contados da entrega do serviço, mediante nota fiscal/ fatura devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato.

Assinatura: 06/07/10

Bauru, 08 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 029972

Processo nº 2320/10 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT CORREIOS.

Objeto: Serviço de Postagem (setor de expediente).

Valor Total: R\$ 353,04

Assinatura: 06/07/10

Base Legal art. 25, da Lei 8.666/93.

Bauru, 08 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 029973

Processo nº 2320/10 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT CORREIOS.

Objeto: Serviço de Postagem (multas).

Valor Total: R\$ 6.817,24

Assinatura: 06/07/10

Base Legal art. 25, da Lei 8.666/93.

Bauru, 08 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 029974

Processo nº 2320/10 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT CORREIOS.

Objeto: Serviço de Postagem (setor expediente).

Valor Total: R\$ 392,14

Assinatura: 06/07/10

Base Legal art. 25, da Lei 8.666/93.

Bauru, 08 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029975

Processo n.º 2320/10 - Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT CORREIOS.
 Objeto: Serviço de Postagem (multas).
 Valor Total: R\$ 19.702,39
 Assinatura: 06/07/10
 Base Legal art. 25, da Lei 8.666/93.
 Bauru, 08 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029976

Processo n.º 2565/09 - Pregão Presencial n.º 008/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: LOJAS MILANI LTDA EPP.
 Objeto: 4.134 Cópias excedentes, referentes o mês de Junho/2010.
 Valor Total: R\$ 227,37
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.
 Assinatura: 06/07/10.
 Bauru, 08 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029977

Processo n.º 2442/09 - Registro de Preços n.º 021/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA
 Objeto: 6860.99 lts. Gasolina Comum.
 Valor Total: R\$ 14.956,96
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
 Assinatura: 07/06/10.
 Bauru, 08 de Julho de 2010.
 Presidente das EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029978

Processo n.º 3806/09 - Registro de Preços n.º 045/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAGUAI ME.
 Objeto: 100 un. Caixa para Arquivo; 100 rs. Papel sulfite A4 210x297mm; 100 (pct. Com 10) Grampo encadernador plástico.
 Valor Total: R\$ 1.165,00
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 06/07/10
 Bauru, 08 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029979

Processo n.º 1821/10 - Pregão para Registro de Preços n.º 011/10
 Contratante: EMDURB. Contratada: ELTON TEIXEIRA BUENO ME.
 Objeto: 001 Un.Toner para impressora HP T45 preto – C51645A; 001 un. Cartucho para impressora HP serie 1220C – color – C6578A; 002 M.O. remanufatura de toner HP 4100 preto C8061X; 002 M.O. remanufatura de toner HP 1320 Q5949X.
 Valor Total: R\$ 801,18
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 06/07/10
 Bauru, 08 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029980

Processo n.º 2441/09 - Registro de Preços n.º 022/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
 Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.
 Valor Total: R\$ 16.900,00
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
 Assinatura: 06/07/2010
 Bauru, 08 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029981

Processo n.º 431/10 - Registro de Preços n.º 003/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: FAMA SERVIÇOS DE LAVAR E SECAR ROUPAS LTDA.
 Objeto: 56.085 kg. Serviços de lavanderia.
 Valor Total: R\$ 448,68
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.
 Assinatura: 06/07/10.
 Bauru, 08 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029982

Processo n.º 1017/10 - Registro de Preços n.º 006/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: PRESERVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.
 Objeto: 274 horas Locação de trator de esteira, com potência entre 150 hp ou superior;
 177 horas Locação de trator de esteira, com potência bruta entre 92 hp ou superior;

325 horas Locação de Caminhão Basculante, com potência de 100 hp ou superior.
 Valor Total: R\$ 66.363,00
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.
 Assinatura: 06/07/10.
 Bauru, 08 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 1905/10 - Pregão Presencial n.º 008/10
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação do item 01 para a empresa DIGICON S.A – CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA, os itens 02, 03, 07 e 08 para a empresa OPTO COMERCIAL SINALIZAÇÃO LTDA, os itens 04 e 05 para a empresa WRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e o item 06 para a empresa BBC SINALIZAÇÃO IND. E COM. LTDA, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado às referidas empresas.
 Objeto: Item 01- 013 un. Controlador Eletrônico de Tráfego 6 fases modular com kit de comunicação; item 02- 025 un. Grupo Focal Principal Tipo I de 300 x 300 x 300 mm a led (led de 5mm) com qualidade mínima de 162 led's cada cor; item 03- 025 un. Grupo Focal Repetidor Tipo I de 200 x 200 x 200 mm a led (led de 5mm) com qualidade mínima de 120 led's por cor; item 04- 025 un. Suporte basculante 101 mm em alumínio fundido; item 05- 025 un. Suporte simples 101 mm em alumínio; item 06- 025 un. Coluna para semáforo, conforme projeto abaixo; item 07- 025 un. Braço Projetado para semáforo, conforme projeto abaixo; item 08- 500 metros Cabo 4 x 1,5 mm
 Valor Unitário: item 01- R\$ 4.112,00; item 02- R\$ 1.780,00; item 03- R\$ 1.500,00; item 04- R\$ 70,50; item 05- R\$ 58,50; item 06- R\$ 930,00; item 07- R\$ 670,00 e o item 08- R\$ 5,60
 Valor total do item 01: R\$ 53.456,00
 Valor Total dos itens 02, 03, 07 e 08: R\$ 101.550,00
 Valor total dos itens 04 e 05: R\$ 3.225,00
 Valor Total do item 06: R\$ 23.250,00
 Condições de Pagamento: efetuado em 30/60/90 dias da entrega, mediante nota fiscal/ fatura devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato.
 Bauru, 08 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 1453/10 - Pregão para Registro de Preços n.º 009/10
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação dos itens 01 e 02 para a empresa REDE LK DE POSTOS LTDA e o item 03 para a empresa ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado às referidas empresas.
 Objeto: 01- 120.000 litros Álcool combustível; 02-100.000 litros Gasolina; 03- 450.000 litros Diesel. Previsão de consumo 12 (doze) meses.
 Valor Unitário: item 01- R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos); item 02- R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) e item 03- R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos).
 Valor Total do item 01: R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).
 Valor Total do item 02: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).
 Valor Total do item 03: R\$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais).
 Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento.
 Bauru, 08 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/10

Processo n.º 2816/10 - Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
 Objeto: 3.255 unidades de Vale transporte de linhas intermunicipais suburbanos aos funcionários da EMDURB entre as cidades Bauru –Piratininga.
 Valor Unitário: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).
 Valor Total: R\$ 7.812,00 (sete mil oitocentos e doze reais).
 Condições de Pagamento: o pagamento será efetuado no ato da entrega dos vales transportes.
 Assinatura: 17/06/10
 Base Legal art. 25 inciso XIII, da Lei 8.666/93.
 Bauru, 08 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/10

Processo n.º 2816/10 - Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB. Contratadas: EXPRESSO DE PRATA LTDA.
 Objeto: 2.260 unidades de Vale transporte de linhas intermunicipais suburbanos aos funcionários da EMDURB entre as cidades de Bauru-Duartina e 660 unidades de Vale transporte de linhas intermunicipais suburbanos aos funcionários da EMDURB entre as cidades de Bauru-Agudos.
 Valor unitário: R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) – Bauru-Duartina.
 Valor Total: R\$ 10.961,00 (dez mil novecentos e sessenta e um reais).
 Valor unitário: R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) – Bauru-Agudos.
 Valor Total: R\$ 1.815,00 (um mil oitocentos e quinze reais).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 30/06/10
 Base Legal art. 25 inciso XIII, da Lei 8.666/93.
 Bauru, 08 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029961

Processo nº 1988/09 - Registro de Preços nº 018/09
 Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA. Contratante: EMDURB.
 Objeto: 2805 unidades de refeições (marmiteix).
 Valor Total: R\$ 16.830,00
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
 Assinatura: 01/07/10
 Bauru, 10 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029963

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.
 Objeto: 001 un. Cola para tubo PVC; 001 un. Pincel 2”.
 Valor Total: R\$ 4,66
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 05/07/10.
 Bauru, 10 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029964

Processo nº 431/10 - Registro de Preços nº 003/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: FAMA SERVIÇOS DE LAVAR E SECAR ROUPAS LTDA.
 Objeto: 023 M.O.Serviço de Lavanderia (Toalha de Banho).
 Valor Total: R\$ 69,00
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.
 Assinatura: 05/07/10.
 Bauru, 10 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029965

Processo nº 3182/09 - Registro de Preços nº 034/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: RODRIGUES E MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME.
 Objeto: 51.843 kg. Pão água; 16.64 kg. Pão de leite (tipo cachorro quente).
 Valor Total: R\$ 406,94
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês.
 Assinatura: 05/07/10.
 Bauru, 10 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 2503/10 - Pregão para Registro de Preços nº 014/10
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que Encerrada a negociação o pregoeiro classificou a única empresa participante com o valor unitário de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), sendo o valor apresentado dentro da média orçada pela Administração, o pregoeiro resolveu classificá-la. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação” da empresa J.M. COMÉRCIO E MINERAÇÃO DE PEDRAS LTDA, sendo que após análise o pregoeiro resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Não havendo proponentes para manifestação de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, o Pregoeiro decidiu ADJUDICAR ao seu vencedor.
 Objeto: Aquisição de 200 un. Columbário Perpetuo em ardósia 3cm. Previsão de 12 (doze) meses.
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
 Bauru, 08 de Julho de 2010.
 Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1503/10 - Pregão para Registro de Preços: 010/10
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados para PATRICIA GIOVANA BETONI ME.
 Objeto: Aquisição de sacos de lixo, sendo: 01- 048 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 15 litros, normas da ABNT/NBR 9191, largura 39 cm x altura mínima 58 cm, capacidade nominal 15 litros/ 03 quilos; 02- 060 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 30 litros, normas da ABNT/NBR 9191, largura 59 cm x altura mínima 62 cm, capacidade nominal 30 litros/ 06 quilos. 03- 060 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 50 litros, normas da ABNT/NBR 9191, largura 63 cm x altura mínima 80 cm, capacidade nominal 50 litros/ 10 quilos.04-060 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 90 litros, normas da ABNT/NBR 9191, largura 92 cm x altura mínima 90 cm, capacidade nominal 90 litros/ 18 quilos. 05- 240 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 100 litros, normas da ABNT/NBR 9191, largura 75 cm x altura mínima 105 cm, capacidade nominal 100 litros/ 20 quilos. Período de 12 (doze) meses.
 Valor unitário: item 01- R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos); item 02- R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos); item 03- R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos); item 04- R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e item 05- R\$ 20,00 (vinte reais).
 Valor Total: R\$ 7.640,40 (sete mil seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos).
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
 Bauru, 08 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2815/10 - Pregão para Registro de Preços: 015/10
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados para REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.
 Objeto: 3.800 Centimetragem em jornal de grande circulação local.
 Previsão de 12 (doze) meses.
 Valor Unitário: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).
 Valor Total: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).
 Condições de Pagamento: 10º dia útil da execução de serviços.
 Bauru, 08 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, **COMUNICA**, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram **DEFERIDAS** pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/06/2010 a 15/06/2010, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

621111/2010	621212/2010	621308/2010	621326/2010
621400/2010	621446/2010	621501/2010	

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB no Poupatempo, localizado à Av Nações Unidas 4-44, Centro, Bauru/SP.

Bauru, 06 de julho de 2010
 GTI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, **COMUNICA**, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram **INDEFERIDAS** pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/06/2010 a 15/06/2010, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

621208/2010	621220/2010	621240/2010	621323/2010
621324/2010	621390/2010	621391/2010	621392/2010
621393/2010	621394/2010	621395/2010	621397/2010
621398/2010	621399/2010	621402/2010	621403/2010
621404/2010	621405/2010	621406/2010	621407/2010
621408/2010	621409/2010	621410/2010	621411/2010
621413/2010	621414/2010		

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB no Poupatempo, localizado à Av Nações Unidas 4-44, Centro, Bauru/SP.

Bauru, 06 de julho de 2010
 GTI

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/06/2010 a 30/06/2010:

DEFERIDOS

018755/2010	018810/2010	018832/2010	018858/2010
018862/2010	018877/2010	018896/2010	018969/2010
019070/2010	019080/2010	019086/2010	019091/2010
019093/2010	019102/2010	019114/2010	019137/2010

INDEFERIDOS

015716/2008	015718/2008	015723/2008	018882/2010
018930/2010	018976/2010	018978/2010	018981/2010
018984/2010	018985/2010	018986/2010	018999/2010
019000/2010	019002/2010	019026/2010	019030/2010
019031/2010	019032/2010	019033/2010	019034/2010
019035/2010	019036/2010	019038/2010	019039/2010
019040/2010	019041/2010	019042/2010	019043/2010
019044/2010	019045/2010	019046/2010	019047/2010
019048/2010	019049/2010	019050/2010	019051/2010
019052/2010	019053/2010	019054/2010	019055/2010
019056/2010	019057/2010	019058/2010	019059/2010
019060/2010	019061/2010	019063/2010	019064/2010
019065/2010	019066/2010	019067/2010	019068/2010
019069/2010	019071/2010	019072/2010	019073/2010
019074/2010	019075/2010	019076/2010	019077/2010
019078/2010	019079/2010	019081/2010	019082/2010
019083/2010	019087/2010	019095/2010	019098/2010
019099/2010	019100/2010	019105/2010	019107/2010
019108/2010	019109/2010	019113/2010	019116/2010
019117/2010	019118/2010	019119/2010	019120/2010
019123/2010	019124/2010	019125/2010	019126/2010
019127/2010	019129/2010	019130/2010	019132/2010
019139/2010	019140/2010	019142/2010	019145/2010
019150/2010			

Bauru, 06 de julho de 2010 - Presidente 1ª JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3222-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portarias da Presidência

Portaria nº123/2010

Concede Pensão Por Morte, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2010, a Sra. Aparecida Rodrigues Pereira, portadora do RG nº 18.479.588-6 SSP SP e CPF nº 324.311.078-50, em decorrência do óbito do Sr. Luis Lacerda Pereira, portador do RG nº 10.179.695 SSP SP e CPF 603.859.108-78, matrícula nº 14.552, servidor público municipal ativo da Prefeitura de Bauru SP, conforme procedimento administrativo nº 1439/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I "a"; art. 116 inciso I e art. 118 da Lei Municipal nº 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 08 de julho de 2010.

Portaria nº 124/2010

Concede Pensão Por Morte, com efeitos retroativos a 21 de março de 2009, ao menor Guilherme Fernando Lopes Trindade, portador do RG nº 53.329.411-3 SSP SP e CPF nº 416.093.128-64, representado neste pela sua genitora a Sra. Jussara Aparecida Lopes, portadora do RG nº 24.850.695-X SSP SP e CPF nº 171.698.838-13, em decorrência do óbito do Sr. Sidinei Ferreira Trindade, portador do RG nº 21.530.685-5 SSP SP e CPF 145.962.728-83, matrícula nº 23.228, servidor público municipal ativo da Prefeitura de Bauru SP, conforme procedimento administrativo nº 2845/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I "b"; art. 116 inciso I e art. 118 da Lei Municipal nº 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 08 de julho de 2010.

Portaria nº 125/2010

Concede Pensão Por Morte, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2010, a Sra. Tereza Couzin dos Santos, portadora do RG nº 27.545.732-1 SSP SP e CPF nº 213.456.508-09, em decorrência do óbito do Sr. Ary Bispo dos Santos, portador do RG nº 14.323.996 SSP SP e CPF 021.633.218-43, matrícula nº 22.719, servidor público municipal ativo da Prefeitura de Bauru SP, conforme procedimento administrativo nº 1332/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I "a"; art. 116 inciso I e art. 118 da Lei Municipal nº 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 08 de julho de 2010.

Comunicado:

Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV 2009.

Conforme procedimento administrativo FUNPREV sob o nº 2656/09, os nomes constantes na

relação abaixo (atualizada até 07/07/2010), estão com os benefícios previdenciários suspensos, até a regularização do cadastro junto a Fundação:

Administração Direta:

QTD.	MAT.	NOME
1.	23996	ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO

Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período(dias)	Término
Amélia da Silva Alves	20.795	10/07/10	30	08/08/10
Leni Ferreira Lopes Terezan	100.532	06/07/10	45	19/08/10
Vera Lucia Aparecida da Silva I	21.908	01/07/10	30	30/07/10
Maria Regina Coutinho	17.289	07/07/10	60	04/09/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Errata

No DOM nº 1832 de 06/07/10, **onde se lê:**

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem na FUNPREV, localizada a Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44 – Vila Santa Tereza, no próximo dia 12 de julho de 2010 no horário abaixo descrito, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica:

Nome	Horário	R.G.
Irene de Oliveira Silva	14 horas	14.669.003-1
Leila Mara Rias Pereira Teixeira	14 horas	9.490.409-1
Zilda Bauduino Ferreira Rosa	14 horas	15.510.562-0
João Carlos Arcaño	15 horas	25.312.490-6
Luiz Adão Vaz	15 horas	18.477.836
Mariza Tomazin Escobar	15 horas	4.768.368-5

Leia – se:

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem na FUNPREV, localizada a Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44 – Vila Santa Tereza, no próximo dia 12 de julho de 2010 no horário abaixo descrito, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica:

Nome	Horário	R.G.
Irene de Oliveira Silva	14 horas	14.669.003-1
Leila Mara Rias Pereira Teixeira	14 horas	9.490.409-1
Zilda Bauduino Ferreira Rosa	14 horas	15.510.562-0
Regina Gomes Castor	15 horas	9.828.260
Luiz Adão Vaz	15 horas	18.477.836
Mariza Tomazin Escobar	15 horas	4.768.368-5

Seção de Benefícios

Processos Deferidos

Processo	Nome	Assunto
1470/2010	Adilson Edson de Oliveira	Inscrição como Segurado e Inclusão de Dependentes
1469/2010	Alexandre Franceschini	Inscrição como Segurado e Inclusão de Dependentes
1468/2010	Benedicto Faria de Moraes	Alteração de cadastro
1717/2009	Carlos Henrique Gomes Costa	Inscrição como Segurado e Inclusão de Dependentes
1484/2010	Cleberon Rodrigues de Lima	Inscrição como segurado
1482/2010	Daniel de Oliveira Ferreira	Inscrição como segurado
1478/2010	Ednilson André de Moraes Peres	Inscrição como segurado
1288/2010	Emerson Luiz Ferrarezi de Campos	Declaração de dependente inválido
2762/2009	Helena Pereira Soares	Inclusão de Dependente
1480/2010	João Luis Vendramini	Inscrição como segurado
1467/2010	Karoline Davantel Genaro	Inscrição como segurada
1070/2010	Maria Isabel Rocha da Silva	Inclusão de Dependente
1474/2010	Natasha Madureira Silva	Inscrição como segurada
1483/2010	Nilva Ferreira de Souza	Inscrição como Segurado e Inclusão de Dependentes
1289/2010	Orestes Peres	Exclusão e Inclusão de dependente
371/2010	Odiney Rodrigues	Inclusão de Dependentes
1479/2010	Silvania Aparecida Mantuan Ribeiro	Inscrição como Segurado e Inclusão de Dependentes
1665/2010	Sinvaldo José de Moura	Exclusão e Inclusão de Dependente

Divisão Previdenciária Bauru, 07/07/2010

CONVOCAÇÃO

Em razão da desistência do candidato classificado em 10º lugar. Solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionado, na Divisão Administrativa da FUNPREV, Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, no prazo de TRÊS DIAS ÚTEIS a contar desta publicação, no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme concurso público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLASS.	NOME	RG
11º	Michele Lazzarini Martins Hidalgo	20.561.847-9

Bauru, 08 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 01/2010 DO CONSELHO CURADOR /FUNPREV**EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO**

CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA, RICARDO CHAMMA E VARLINO MARIANO DE SOUZA, Membros do Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Elaine Aparecida Sementille, portador(a) do RG nº 25.538.950-4, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração e nomear concomitantemente, para o cargo efetivo de Agente de Administração, a partir de 02 de julho de 2010, conforme aprovação e classificação em concurso de acesso já realizado.

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria**PROJETO DE LEI**

Cria o Serviço Tecnológico em Informática, subordinado à Diretoria Administrativa da Câmara, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado o Serviço Tecnológico em Informática, subordinado à Diretoria Administrativa da Câmara.

Art. 2º - Fica criado um cargo em comissão de Chefe do Serviço Tecnológico em Informática, padrão 18A, com gratificação semelhante às demais chefias do mesmo nível, preenchível por ocupante do cargo mencionado no inciso I do artigo 3º.

Art. 3º - Ficam criados os seguintes cargos efetivos ao quadro da Câmara Municipal:

I - 1 (um) Analista de Apoio Especializado em Tecnologia da Informação, referência 17, com carga horária de 8 horas diárias e 40 semanais;

II - 1 (um) cargo de Assistente Técnico em Informática, referência 14, com carga horária de 8 horas diárias e 40 semanais;

III - 1 (um) cargo de analista de sistemas referência 17, com carga horária de 6 horas diárias e 30 horas semanais, preenchível por servidor municipal em disponibilidade remunerada.

Art. 4º - São requisitos para preenchimento dos cargos pertencentes ao Serviço Tecnológico em Informática:

I - Analista de Apoio Especializado em Tecnologia da Informação: diploma de curso superior expedido pela instituição, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, dos cursos de Bacharelado em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação;

II - Assistente Técnico em Informática: diploma de curso técnico ou tecnológico na área de informática expedido pela instituição, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, com experiência mínima de 12 (doze) meses no desempenho das atividades, comprovados em carteira do trabalho ou certidão emitida por órgão público;

III - Analista de Sistemas: adequado aproveitamento do servidor que se encontra em disponibilidade remunerada no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal, nos termos do artigo 41, § 3º da Constituição Federal.

Art. 5º - São atribuições:

I - do Chefe de Serviço Tecnológico:

- a) Desempenhar as atribuições contidas no item II deste artigo;
 - b) Atender solicitações encaminhadas pela Diretoria Administrativa;
 - c) Coordenar as atividades a serem desempenhadas pelos demais servidores lotados e subordinados ao Serviço Tecnológico em Informática.
- II - do Analista de Apoio Especializado em Tecnologia da Informação:
- a) planejar e desenvolver os processos de implantação de tecnologia da informação;
 - b) designar o conjunto de recursos tecnológicos e computacionais para a geração e uso da informação;
 - c) identificar as necessidades de produção, alteração e otimização de sistemas e recursos tecnológicos e computacionais;
 - d) propor padrões e soluções para ambientes informatizados;
 - e) elaborar especificação técnica e quantitativos para subsidiar a aquisição de software e equipamentos de informática;
 - f) gerenciar e operar recursos e equipamentos tecnológicos em rede de comunicação de dados;
 - g) informatizar processos e procedimentos documentais;
 - h) analisar e avaliar as definições e documentação de arquivos, programas, rotinas de produção e testes de sistemas;
 - i) planejar e coordenar as atividades de manutenção dos sistemas em operação;
 - j) desenvolver projetos e documentar sistemas aplicativos;
 - k) desenvolver e implantar rotinas e procedimentos de proteção e segurança da informação por meio de aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados, além de garantir a realização de cópias de segurança (backup) e a salvaguarda de arquivos e documentos;
- l) analisar e avaliar procedimentos para instalação de base de dados, assim como definir dados a serem coletados para teste paralelo de sistemas e procedimentos;
 - m) analisar e avaliar diagramas, estruturas e descrições de entradas e saídas de sistemas aplicativos;
 - n) prestar suporte técnico e treinamento aos usuários de sistemas aplicativos;
 - o) elaborar projetos de páginas para internet e intranet;
 - p) analisar informações para o estudo de viabilidade de implantação ou reformulação de modelos funcionais e de quantificação de prazos de execução de serviços, entre outros;
 - q) elaborar pareceres técnicos;
 - r) apoiar com equipamentos apropriados, quando requisitados, as audiências públicas realizadas pelo Poder Legislativo;
 - s) apoiar todas as atividades e projetos da Câmara que dependam de orientação tecnológica para seu planejamento e sua execução;
 - t) redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade;
 - u) exercer e mandar executar as demais atividades relacionadas com a área de informática, inclusive com alterações e atualizações tecnológicas existentes no mercado, a fim de atender as necessidades no âmbito do poder legislativo.
- III - do Assistente Técnico em Informática:
- a. executar atividades relacionadas ao desenvolvimento, teste, codificação, manutenção e documentação de programas e sistemas de informática;
 - b. prestar suporte técnico e treinamento a usuários;
 - c. elaborar e desenvolver páginas para internet e intranet;
 - d. identificar as necessidades de produção, alteração e otimização de sistemas aplicativos;
 - e. executar tarefas de operação, instalação e manutenção de equipamentos de informática;
 - f. exercer as demais atividades relacionadas com a área de informática, inclusive com alterações e atualizações tecnológicas existentes no mercado, a fim de atender as necessidades no âmbito do poder legislativo.
- IV - do Analista de Sistemas:
- a. planejar e analisar procedimentos visando ao funcionamento de todo o sistema implantado na Câmara;
 - b. zelar pelo planejamento e administração dos bancos de dados e da rede de computadores da Câmara;
 - c. desenvolver, implantar e assessorar sistemas específicos aplicáveis à Câmara;
 - d. treinar o pessoal para operar os equipamentos da área;
 - e. atender as áreas de atuação da Câmara na aplicação e alterações nos sistemas implantados;
 - f. especificar materiais, equipamentos e software a serem adquiridos e assessorar a comissão de licitação quando dessas aquisições, bem como quando se tratar de serviços de terceiros;
 - g. nos treinamentos a serem efetuados por terceiros, auxiliar a Diretoria de Recursos Humanos, na escolha das empresas que desenvolverão o projeto;
 - h. dar apoio ao serviço de cerimonial, quando solicitado;
 - i. dar apoio aos órgãos da Câmara, bem como às sessões plenárias, audiências públicas e outros eventos, quando solicitado;
 - j. acompanhar o desenvolvimento dos serviços de manutenção que forem efetuados nos equipamentos de processamento de dados, junto a terceiros;
 - k. executar as demais tarefas próprias de analista de sistema na área de processamento de dados.

- Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 05 de julho de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei pretende criar o Serviço Tecnológico de Informática da Câmara Municipal, para que, com a aquisição de novos equipamentos e a implantação da digitalização e do site, bem como o eficaz acompanhamento dos procedimentos legislativos e de comunicação, a Câmara possa desenvolver com mais eficiência as suas atividades. Agrega-se ao projeto cargo de analista de sistema, atualmente em disponibilidade remunerada, para que volte a exercer suas tarefas na Câmara Municipal.

Bauru, 05 de julho de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA
2º Secretário

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2010.

ORADORES INSCRITOS:

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
FERNANDO MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP

Bauru, 07 de julho de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE JULHO DE 2010.

CHIARA RANIERI BASSETTO

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Alberto Goldman, para que instale em Bauru uma Delegacia Especial de Proteção aos Idosos.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de diversos galhos acumulados na Rua Sergipe, esquina com a Rua Luiz Aleixo, nº 3-84, Vila Cardia.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Cristiano Antônio Batistela, Quinta da Bela Olinda.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 02 e 03 das Ruas Oliciar Oliveira Guimarães e Doutor José Maria Rodrigues Costa, Jardim América, e nas mesmas quadras da Rua Doutor Armando Pieroni, Vila Riachuelo, ruas paralelas localizadas ao lado do Núcleo do Jardim América.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça do Penta, Vila Alto Paraíso, e na praça Martinho de Abreu Carvalho, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das tampas das bocas de lobo localizadas na Rua Antônio Hélio de Barros, defronte ao número 01-10, Jardim Faria, e na quadra 07 da Rua Edilson Alves de Carvalho, Vila Jardim Celina.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de poste de madeira por outro de concreto na Rua Doutor Wálter Belian, defronte ao número 23-66, Vila São João do Ipiranga.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudo para a implantação do Projeto Nave Mãe, uma creche que integra o ensino infantil com a capacitação profissional das mães.
Solicita ao Senhor Psidente da EMDURB a realização de estudo visando à melhoria do sistema viário da Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão/Vila Souto/Vila Alto Paraíso, incluindo a Rua Fortunato Resta, Vila Giunta/Residencial Jardim Jussara, com a possível abertura desta rua.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de Academia da Primeira Idade na Praça Samuel Brasil Reis, Vila Pacífico II, em frente à escola Stela Machado, e de Academia da Terceira Idade em todas as praças da cidade que comportem este benefício.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e manutenção da praça localizada na quadra 04 da Rua Fernando Costa, Vila Nova Santa Clara.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas do Jardim Marília.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua José Talon, Jardim Marambá.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ciclofaixas de trabalho nos seguintes locais: Avenidas Nuno de Assis, Comendador José da Silva Martha, Moussa Nakhli Tobias, Nações Unidas, Pinheiro Machado, Rosa Malandrino Mondelli, José Henrique Ferraz, Elias Miguel Maluf, Affonso José Aiello, Maria Ranieri, Nossa Senhora de Fátima e Rodrigues Alves, bem como na Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla e Rua Bernardino de Campos.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça Capitão José Ananias Filho, Parque Santa Cecília.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça Salomão José Gantos, Novo Jardim Pagani.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Avenida A e na única quadra da Rua Tenente Ivo Serigato, ambas no Parque City.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da faixa de pedestres localizada na Avenida Nuno de Assis, no cruzamento com a Alameda Heliótopos, Jardim Madureira, e com a Rua Major Fonseca Osório, Jardim Santana.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura do obstáculo de solo situado na quadra 08 da Rua São Sebastião, Jardim da Grama.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Guadalajara que necessitem do benefício.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 e 03 da Rua Guarani, bem como na quadra 02 da Rua Xavantes, ambas localizadas na Vila Antarctica.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Sebastião Theodoro Freitas, Vila Garcia.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 21, 22 e 23 da Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo ou rotatória no cruzamento da Avenida Darcy César Improta com as Ruas Investigador Valdemir Nunes Medeiros e Doutor Francisco Ranieri, Vila Santa Luzia.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de banheiros públicos nas Praças Machado de Mello e Dom Pedro II, bem como a reforma geral do banheiro da Praça Rui Barbosa, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes na quadra 04 da Rua César Cruz Ciafrei, Jardim Mendonça.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda de árvore localizada defronte ao imóvel de número 13-51 da Rua Albuquerque Lins, Vila Falcão, bem como da localizada defronte ao imóvel de número 1-4 da Rua São Nicolau, Jardim Redentor.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Celso Lemos de Almeida e na quadra 01 da Rua Hugo Cavichini Pires, ambas no Núcleo Residencial Presidente Geisel; nas quadras 12 e 13 da Rua Sérgio Malheiros, Jardim Olímpico, na quadra 01 da Rua Antônio Ozório, Jardim Terra Branca e em toda a extensão da Rua Francisco Deogracias Reche, Parque Jaraguá.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Manoel Moreno e na quadra 01 da Rua Oswaldo de Grava, ambas no Jardim Chapadão; na quadra 04 da Rua Bento Duarte Souza, Vila Industrial; nas quadras 05 a 07 da Rua Arlindo Fidélis, Jardim Ouro Verde e nas quadras 01 e 02 da Rua Sueli Gomes França, Vila São João do Ipiranga.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de brinquedos no Centro Comunitário do Jardim Araruna.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação no Viaduto João Simonetti, Centro, continuação da Rua Treze de Maio.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza da Praça Luiz Kazuo Sakashita,

localizada na quadra 07 da Rua São Sebastião, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Rua Benjamin Constant, Vila Silva Pinto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas queimadas existentes no Viaduto Juscelino Kubitschek, Centro, por lâmpadas a vapor de sódio.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da ligação viária entre os bairros Núcleo Gasparini e Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Professor Ayrton Busch, Parque Jaraguá/Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Coronel Antônio de Ávila Rebouças, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 5 a 8 da Rua Bauru, Vila Conceição.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo técnico visando à melhoria do fluxo de veículos na Avenida Moussa Nakhil Tobias com a Alameda Flor do Amor, Parque São Geraldo.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da Rua Maria José Pereira, ligando-a à Avenida Comendador José da Silva Martha, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a arborização no canteiro central da Avenida Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas ruas de terra do Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o estudo para implantação de rede de galerias de águas pluviais na Rua Pedro Barreiro de Figueiredo, quadras 01 a 05, bem como em toda a extensão da Rua Takuji Takenaka, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito (pintura de solo e placas) no cruzamento da Alameda das Magnólias com a Alameda das Primaveras, em frente à Igreja Testemunhas de Jeová, Parque Vista Alegre.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 06 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rede de galerias nas quadras 01 a 03 da Alameda Ametista, quadras 01 a 04 da Alameda Sparta e quadras 02 a 06 da Alameda Vênus, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação das calçadas de toda a extensão da Rua Floresta, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 05 e 06 da Rua Monsenhor Ramires, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito das Ruas Rivaldo Fernandes e Geraldo Theodoro, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de canaleta para escoamento de águas pluviais na quadra 13 da Rua Fortunato Resta, cruzamento com a Rua José Chaves de França, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de diversos galhos acumulados no calçamento do imóvel localizado ao lado do número 23-32 da Rua Doutor Wálter Belian, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos urgentes para melhoria do trânsito de veículos na Rua Joaquim da Silva Martha, entre as Ruas Gerson França e Rio Branco, Bairro Altos da Cidade.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Gustavo Soares Schroeder e Bruno Ítalo Bertuzzo, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza nas quadras 09 e 10 da Rua Durvalino Melges, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms, bem como a instalação de boca de lobo na referida quadra 09.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 09 da Rua São Sebastião, Jardim da Grama e na quadra 15 da Avenida Pinheiro Machado, Jardim Rosa Branca, bem como o refazimento do obstáculo existente na quadra 16 desta avenida.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos quanto à implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Antônio Alves e Amadeu Sangiovani, Jardim Dona Sarah.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a substituição das manilhas da rede de esgoto da quadra 02 da Rua Marconi, Vila São João da Boa Vista, por tubos de PVC.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um campo de futebol dotado de arquibancada, vestiário e bebedouro na quadra 04 da Avenida das Bandeiras, Vila Industrial, no terreno de posse da Prefeitura.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes de iluminação na quadra 05 da Rua Angelina Bertelli Vicentini, Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado na quadra 22 da Avenida Castelo Branco, Vila Paulista, esquina com a Rua Jayme Bichusky, bem como a poda das árvores existentes na quadra 22 daquela avenida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o plano de asfaltamento anunciado pela Prefeitura.

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 24/2010

24ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2010 – SEGUNDA FEIRA

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
263/09	Projeto de Lei nº 140/09, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, dos servidores específicos da área da saúde do município, bem como reestrutura os respectivos cargos, reconfigura carreiras; cria nova grade salarial, dispõe sobre a cessação do pagamento das gratificações adicionais, institui as jornadas especiais e regime de plantão. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
027/10	Projeto de Lei nº 09/10, que altera a redação do inciso I do Parágrafo 1º do Art. 5º da Lei nº 3601, de 27 de julho de 1993, cria o Art. 13-A, apresentando nova Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Saúde. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
110/10	Projeto de Lei que inclui no Calendário Oficial do Município de Bauru, o dia 29 de março, como "Dia do Astronauta Brasileiro". Autoria: FERNANDO MANTOVANI
128/10	Projeto de Resolução que revoga o inciso VI do Art. 152 da Resolução nº 263/90, acrescentado pela Resolução nº 483, de 12 de agosto de 2009. (Regimento Interno - Emendas em Corredores Comerciais). Autoria: MARCELO BORGES DE PAULA e ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
116/10	Projeto de Lei nº 67/10, que altera as Leis nºs. 5838/09 (Plano Plurianual - PPA 2010-2013), 5762/09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2009) e 5839/09 (Lei Orçamentária - Orçamento 2009) e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
122/10	Projeto de Lei nº 69/10, que altera o Art.5º da Lei nº 5904, de 27 de abril de 2010, que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade do Município de Bauru ao CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
079/10	Parecer pela Ilegalidade do Projeto de Lei que institui a obrigatoriedade do Agente de Bordo nos ônibus e Microônibus da Cidade de Bauru que operam no Sistema de Transporte Urbano de Passageiros, de autoria do Vereador Roque José Ferreira. Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
Moção nº	Assunto
031/10	De apelo ao Governador do Estado de São Paulo, Alberto Goldman, para que instale em Bauru uma Delegacia Especial de Proteção aos Idosos. Autoria: CHIARA RANIERI BASSETTO

Bauru, 07 de julho de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Edital e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO 04/2010

CONTRATO DA 02/2010

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Administração Pública Mediante Sistema de Assinatura, fornecendo diariamente as pesquisas de Publicações em Diários Oficiais da União e dos Estados, dos Poderes Judiciário e Legislativo, em formato de boletins.

Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Contratada: Griffon Brasil Assessoria Ltda.

Valor: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

PROCESSO DA 02/2010

CONVITE 02/2010

CONTRATO Nº 03/2010

Objeto: Contratação de serviços de implantação e manutenção do site e sistema informatizado de processo legislativo, atendendo as especificações constantes no Edital.

CONTRATADA: SINO – Consultoria e Informática Ltda.

Valor: R\$ 1.797,00 (um mil setecentos e noventa e sete reais) mensais.

Data da Assinatura: 14 de junho de 2010

PROCESSO DA 16/2009

CONVITE 01/2010

CONTRATO Nº 04/2010

Objeto: Contrato de fornecimento de 10 (dez) televisores de LCD, atendendo as especificações

constantes no Edital.

CONTRATADA: PARALELAS – Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda.

Valor: R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 14 de junho de 2010

PROCESSO 03/2010

CONTRATO DA 05/2010

OBJETO: Prestação de serviço de assinatura para fornecimento de Boletim de Licitação e Contratos.

Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Contratada: EDITORA NDJ Ltda.

Valor: R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Praça Dom Pedro II, 1-50

Fone: 3235-0600

Diretoria Financeira

Fica, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 5º, suspenso o pagamento de que trata o processo DA 001/2009, contrato nº 001/2009, até que seja regularizada pendência no que diz respeito à documentação faltante.

Bauru, 05 de Julho de 2010.

VERA REGINA AGNELLI
Diretora Financeira em Exercício

PALESTRA DE ESCLARECIMENTOS SOBRE ISS SERÁ REALIZADA NESTA QUINTA-FEIRA

Nesta quinta-feira, 08/07, às 9h, a Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Arrecadação Tributária, realiza a Palestra “A NOVA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ISS” no Teatro Municipal.

A palestra será ministrada pelos tributaristas Francisco Ramos Mangieri e Omar Augusto Leite de Melo, cuja iniciativa tem como objetivo facilitar a assimilação da nova sistemática de substituição tributária para o Imposto Sobre Serviços – ISS, que será implantada a partir do mês de agosto, e abranger o maior número possível de interessados.

Após a palestra, todos os participantes deverão ser atualizados sobre o assunto, através de informativos, sempre que houver novidades e forem constatadas

dificuldades em relação aos procedimentos de rotina.

De acordo com os coordenadores, foram registradas cerca de 360 inscrições para o evento desta quinta-feira.

A substituição tributária do ISS foi alterada recentemente através da Lei nº 5.911, de 07 de maio de 2010, regulamentada pela Instrução Normativa nº 26, de 21 de maio de 2010, a qual determina que toda e qualquer pessoa jurídica e também os condomínios edilícios, ao tomarem um serviço tributável pelo ISS dentro de Bauru, terão que reter a importância do imposto devido na operação e recolher o montante aos cofres municipais.

O Teatro Municipal fica av. Nações Unidas 8-9.

OBRAS DO PROJETO DE REASSENTAMENTO NO PARQUE REAL AVANÇAM

-Projeto retira 34 famílias de áreas de risco-

Nesta quarta-feira, 07/07, técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento estiveram em visita à área reservada para a construção de 34 casas no Parque Real, parte integrante do Projeto de Reassentamento das famílias que atualmente ocupam áreas de risco.

As obras já estão em fase de concretagem dos radier (fundação) dos imóveis, que terão áreas construídas de 31,32m²; 41,12m² e 54,60m², de acordo com o número de membros da família, o que foi decidido em consenso com os beneficiados.

A terraplanagem do terreno foi realizada pela Prefeitura, através da

Secretaria Municipal de Obras.

As obras são custeadas por verbas federais através do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), cujo valor é de R\$ 779.890,16, com contrapartida de R\$ 250.448,99 e a empresa responsável pelas obras é a Walp Construções e Comércio Ltda, ganhadora do processo de licitação. A previsão de entrega dos imóveis é início de 2011.

Em paralelo, a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, através da Fundato, desenvolverá um trabalho social envolvendo cursos de geração de renda entre outras atividades.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo. Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041